



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DA MISSÃO DO CNDH DE MONITORAMENTO DAS RESPOSTAS DO PODER PÚBLICO ÀS ENCHENTES NO RIO GRANDE DO SUL

Brasília, 07 de julho de 2026



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Copyright © 2026 - Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH).

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da internet onde pode ser encontrado o original (<https://www.gov.br/participamaissbrasil/cndh>).

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Setor de Autarquias Sul (SAL), Quadra 5, Bloco A, apto. 304, Asa Sul, Brasília/DF. CEP: 70.308-200.

Site: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/assemblies/cndh>

e-mail: cndh@mdh.gov.br



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Presidência

Ivana Claudia Leal de Souza

Vice-Presidência

Mesa Diretora (em ordem alfabética)

Candida de Souza, representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Ivana Claudia Leal de Souza, representante do Movimento Negro Unificado (MNU)

Lara Estevão, representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Maria Clara D'Ávila Almeida, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Vitor Monteiro, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)

Wenderson Gasparotto, representante do Centro de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos (CEDS-DH)

Coordenadora-Geral da Secretaria Executiva

Francisco das Chagas S. do Nascimento (interino)

Coordenador de Apoio

Francisco das Chagas S. do Nascimento

Assessoria Administrativa

Amanda Neves Viana

Claudia de Almeida Soares

Kátia Aparecida Lima de Oliveira

Michelle Catarine Machado

Rebeca Soares Reis

Rosane Farias Silva

Sérgio Roberto da Silva

Assessoria de Comunicação

Leonardo Henrique Caldeira da Silva

Maria Luíza Figueredo



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Assessoria Técnica

Atahualpa Fidel Perez Blanchet Coelho
Giordana Cavalcante Freire da Silva
Luís Bernardo Delgado Bieber
Marcelo de Almeida Mayernyik
Marcos Gomes de Oliveira
Pabla Cassiângela Silva Milhomem
Raiane Roberta de Macedo Brito

Coordenação da Comissão Permanente de Direito à Cidade

Renan Resende da Cunha Castro, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) no Conselho Nacional de Direitos Humanos

Participantes da Missão

Edna Cristina Jatobá de Barros, Conselheira CNDH representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)
Marina Ramos Dermmam, Relatora Especial sobre Justiça Climática
Júlia Moro Bonnet, consultora ad hoc da Comissão Permanente do Direito à Cidade
Verônica Korber Gonçalves, consultora ad hoc da Relatoria Especial sobre Justiça Climática
Júlio Alt, Presidente do Conselho Estadual de Direitos do Rio Grande do Sul (CEDH)
Alexander Gutterres Thomé, Promotor de Justiça e representante do Coletivo Transforma MP
Alexania Rossato, Coordenadora Estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB/RS)
Djeison André Diedrich, representante da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP)
Cristiano Müller, representante do CDES Direitos Humanos
Fabiana Galera Severo, Defensora Pública Federal
Ygor Sarmanho, representante da Anistia Internacional
Tatiana Bastos, Presidenta do Instituto de Direito Coletivo (IDC)
Camila da Silva, Defensoria Pública da União (DPU)
André George Freire da Silva, Defensor Público Federal (DPU)



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. CRONOGRAMA DA MISSÃO.....	12
3. ATIVIDADES REALIZADAS	14
3.1 Reunião de alinhamento sobre a agenda da missão	14
3.2. Diálogo com acadêmicos e especialistas no Salão de Atos da UFRGS	17
3.3. Visita ao Bairro Sarandi - Vila Nova Brasília	33
3.4. Reunião com o Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE)	43
3.5. Reunião Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMHAB).....	48
3.6. Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES).....	53
3.7 Reunião Secretaria da Reconstrução Gaúcha - Plano Rio Grande	58
3.8 Reunião Defesa Civil	62
3.9 Reunião com catadores da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem	66
3.10 Visita ao Vale do Taquari	75
3.10.1 Arroio do Meio	76
3.10.2 Lajeado.....	83
3.10.3 Estrela	87
3.11 Reunião com instituições do Sistema de Justiça.....	91
3.12 Audiência Pública	96
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	103
5. RECOMENDAÇÕES	105
REFERÊNCIAS.....	112
ANEXOS.....	114



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

“Nós não temos para onde voltar e nem para onde ir. Ninguém sabe mais o que fazer. A gente está perdido no meio.”

“Nós não somos atingidos, somos excluídos, porque a vida continua na cidade”

- Moradores Nova Morada, no Município de Estrela/RS



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório sistematiza as atividades realizadas pela Missão de Monitoramento do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) ao Rio Grande do Sul, conduzida entre os dias 25 e 29 de maio de 2026, dois anos após as enchentes que atingiram o estado em abril e maio de 2024.

As enchentes de 2024 constituíram o maior desastre climático da história do Rio Grande do Sul. O evento afetou cerca de 2,4 milhões de pessoas em 478 municípios, causando 184 mortes confirmadas. Mais de 580 mil pessoas foram deslocadas, muitas das quais perderam suas casas e comunidades permanentemente. Dos 497 municípios do estado, 418 declararam estado de calamidade ou emergência. Em Porto Alegre, entre 27 de abril e 31 de maio daquele ano, a precipitação alcançou 729 milímetros, superando o índice registrado na histórica enchente de maio de 1941. O evento afetou toda a Região Hidrográfica do Guaíba, impactando centenas de municípios, deslocando milhões de pessoas e destruindo moradias, infraestrutura urbana, atividades econômicas e vínculos comunitários construídos ao longo de décadas.

A missão teve como objetivo monitorar as respostas do poder público no que se refere à garantia de direitos fundamentais e ao acesso às políticas públicas de reconstrução das regiões impactadas pelas enchentes de 2024. A missão de monitoramento partiu de diagnósticos já consolidados e recomendações feitas por missões e relatórios anteriores — incluindo o relatório da Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (REDESCA/CIDH), o relatório da Anistia Internacional e o relatório do Centro de Direitos Econômicos e Sociais (CDES Direitos Humano), alguns dos quais contaram com a participação de integrantes que também compõem a presente missão¹.

¹ REDESCA. Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul Observações e recomendações para a garantia dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Disponível em < https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/2025/informe_redesca_brasil_pt.pdf >.
ANISTIA INTERNACIONAL. Quando a água toma tudo – IMPACTOS DAS CHEIAS NO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: < <https://anistia.org.br/informe/anistia-internacional-lanca-relatorio-sobre-enchentes-no-rio-grande-do-sul/> >.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Conforme registrado no relatório da REDESCA, as enchentes expuseram profundas desigualdades sociais, evidenciando um cenário de racismo ambiental. Foram identificadas falhas estruturais que contribuíram para a magnitude dos impactos, entre elas a degradação ambiental, a expansão do agronegócio, o enfraquecimento da legislação ambiental, a falta de manutenção dos sistemas de contenção de enchentes e o crescimento urbano com baixa resiliência ambiental. A Anistia Internacional, por sua vez, apontou que negros, indígenas, quilombolas, refugiados e idosos foram desproporcionalmente atingidos, e que as áreas mais alagadas na região metropolitana de Porto Alegre coincidem com bairros de população majoritariamente negra e com maior índice de pobreza. Estima-se que 70% dos territórios indígenas no RS foram afetados, atingindo mais de 80 comunidades.

O CNDH, em conjunto com o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH), também formulou recomendações anteriores sobre o tema, que serviram de referência para a definição da agenda de monitoramento².

CDES. RELATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS SOBRE A TRAGÉDIA CLIMÁTICA DE MAIO DE 2024 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL. Disponível em: < https://cdes.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio_DH_Crise_Climatica_RS_V2.pdf >.

² Recomendação Conjunta nº 01/2025, de 14 de março de 2025 - Recomenda à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul a aprovação do PL n. 23/2303 e ao Governador do Estado a imediata sanção quando da aprovação da lei que declara emergência climática no Rio Grande do Sul. Disponível em: <

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-cndh-cedh-rs-lei-emergencia-climatica> >.

Recomendação Conjunta CNDH e CEDH-RS, de 21 de maio de 2024 - Recomenda a diversas autoridades atenção e encaminhamentos para a não violação dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua atingida pela crise climática em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Disponível em: <

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-conjunta-cndh-cedhrs1> >

Recomendação Conjunta CNDH E CEDH-RS, de 10 de MAIO de 2024 - Recomenda medidas para enfrentamento da emergência climática no Rio Grande Sul. Disponível em: <

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacaoconjunta-cndhcedhrs> >

Recomendação nº 15, de 06 de agosto de 2023 - Recomenda que o Estado brasileiro reconheça a emergência climática pela qual passa o país, devendo adotar medidas urgentes para uma transição energética justa e sustentável, tendo em conta que a agenda climática não pode servir ao aprofundamento das injustiças ou à promoção do racismo ambiental e da dívida climática. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-cndh-n15-2023> >.

Recomendação Conjunta CNDH e CEDH-RS n. 01/2023, de 15 de setembro de 2023 - Recomenda ao Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul que instaure procedimento para fiscalizar o recebimento de doações por entidades e empresas em decorrência de evento climático. Disponível em: <

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-conjunta-cndh-e-cedh-rs-n-01-2023-de-15-de-setembro-de-2023> >



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A missão foi coordenada pela Comissão Permanente do Direito à Cidade do CNDH, sendo composta pela Relatoria Especial de Justiça Climática do CNDH, acompanhadas por representantes do CEDH/RS, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, da Defensoria Pública da União, da Secretaria Geral da Presidência da República, da Anistia Internacional, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Instituto de Direito Coletivo (IDC), do CDES Direitos Humanos, e da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - RENAP. Contou ainda com o apoio institucional do Ministério Público Federal (MPF) e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

Ao longo de cinco dias, a missão adotou uma metodologia de escuta ampla, com reunião com pesquisadores e especialistas; diligência presencial nos territórios atingidos em Porto Alegre e no Vale do Taquari; reuniões com órgãos do poder executivo municipal e estadual; reunião com representantes do sistema de justiça; e audiência pública de encerramento. Foi ressaltado desde o início dos trabalhos que os impactos das enchentes recaem de forma desproporcional sobre comunidades quilombolas, povos de terreiro, indígenas, pescadores, catadores, populações rurais, moradores de periferias urbanas e trabalhadores precarizados — diagnóstico reafirmado por todos os relatos colhidos ao longo da missão.

O presente relatório sistematiza os principais achados das atividades realizadas e formula recomendações ao poder público municipal, estadual e federal, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da incidência política e para a efetividade das respostas estatais aos impactos persistentes das enchentes no Rio Grande do Sul.

O CNDH agradece o apoio institucional do Ministério Público Federal, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH) para a realização da missão. Registra também o papel fundamental dos movimentos sociais, organizações da sociedade civil e comunidades atingidas, cuja disposição em compartilhar suas experiências tornou possível a construção deste relatório.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

2. CRONOGRAMA DA MISSÃO

25/05/2026

- No período da manhã, das 10h às 12h, reunião de alinhamento dos integrantes da Missão.
- No período da tarde, das 14h às 18h, reunião com a academia no Plenarinho da UFRGS, juntamente com a exposição das arpilleras do MAB.

26/05/2026

- No período da manhã, das 9h às 12h, visita ao bairro Sarandi.
- À tarde, das 14h às 16h, reunião com o DMAE de Porto Alegre e, das 16h30 às 18h, reunião com o DEMHAB de Porto Alegre.

27/05/2026

- No período da manhã, das 9h às 12h, reunião com a SEDES; das 10h às 12h, reunião com a Secretaria da Reconstrução Gaúcha; e das 10h30 às 12h, reunião com a Defesa Civil do RS.
- No período da tarde, das 14h às 18h, Seminário “Adaptação Climática em Foco – emergência climática e direitos humanos, obrigações de adaptação no Rio Grande do Sul”, evento organizado pelo Ministério Público Federal e, das 16h às 18h, reunião com a cooperativa de catadores CEAR (Rua Frederico Mentz, 1167, Navegantes).

28/05/2026

Das 8h às 20h, visita ao Vale do Taquari.

8h - Saída de Porto Alegre

10h - Visita ao território atingido. Bairro Navegantes, em Arroio do Meio

11h - Chegada nas casas provisórias de Arroio do Meio - Bairro Novo Horizonte

13h - Almoço em Arroio do Meio ou Lajeado



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

14h30 - Visita ao local Atingido: bairro Conservas, em Lajeado

16h30 - Chegada nas casas provisórias de Estrela - Nova Morada

18h - Retorno para Porto Alegre

29/05/2026

- No período da manhã, das 9h às 12h, reunião com o Sistema de Justiça, no Auditório da DPE/RS.
- No período da tarde, das 14h às 18h, Audiência Pública de encerramento, no Auditório do MPRS.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Nesta seção, apresentam-se os relatos e informações colhidos ao longo da missão, a partir das 12 agendas realizadas entre reuniões institucionais, visitas técnicas, audiências públicas e encontros com movimentos sociais, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e pessoas atingidas.

Para fins de organização metodológica do relatório, os registros de cada agenda foram sistematizados de acordo com sua natureza, objetivos e características específicas. Nas visitas a territórios e comunidades atingidas, os relatos foram estruturados em duas partes: uma primeira parte de contextualização, contendo informações sobre o território, dados relevantes e elementos considerados importantes para a compreensão da realidade observada pela missão; e uma segunda dedicada aos relatos, percepções, denúncias e informações compartilhadas pelos participantes.

Nas demais agendas, focou-se no registro dos conteúdos discutidos, das informações prestadas e das questões consideradas mais relevantes para os objetivos da Missão. A forma de organização desses registros variou conforme a metodologia adotada em cada atividade, podendo ocorrer tanto a identificação das falas por participantes quanto a sistematização por eixos temáticos, questões centrais ou temas recorrentes. Em situações consideradas sensíveis, especialmente envolvendo violações de direitos humanos, exposição pessoal ou riscos aos interlocutores, optou-se pela preservação da identidade das pessoas envolvidas, de modo a resguardar sua segurança.

3.1 Reunião de alinhamento sobre a agenda da missão

A reunião de alinhamento da missão ocorreu em 25 de maio de 2026, às 9h, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, reunindo integrantes do CNDH, representantes de movimentos sociais, pesquisadores, membros do sistema de justiça e organizações da sociedade civil. O encontro teve como objetivo revisar a agenda da missão, alinhar estratégias de incidência institucional, consolidar informações sobre os territórios atingidos pelas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

enchentes e definir encaminhamentos políticos e logísticos relacionados às agendas com comunidades, órgãos públicos e sistema de justiça.

Síntese dos relatos

Grande parte das discussões concentrou-se na situação do bairro Sarandi, em Porto Alegre, especialmente diante das remoções previstas em razão das obras dos diques e do sistema de proteção contra cheias. Foi relatado que a primeira fase das remoções ocorreu em meio a intensa insegurança social, com famílias submetidas a ações de reintegração de posse antes mesmo de conseguirem concluir os processos de compra assistida. Movimentos sociais relataram atuação direta junto à comissão de soluções fundiárias do TJRS e à Caixa Econômica Federal para evitar que famílias fossem despejadas sem garantia de moradia adequada. Também foram apresentadas críticas à atuação da Caixa, considerada excessivamente centrada na lógica financeira, sem incorporar adequadamente os conflitos territoriais e o direito à permanência das comunidades nos territórios atingidos. As falas apontaram preocupação com a nova etapa das obras, que poderá atingir diretamente famílias localizadas sobre os diques, sem transparência sobre o número oficial de atingidos, embora movimentos sociais estimem aproximadamente duas mil famílias potencialmente impactadas. Também foram mencionadas dúvidas sobre a paralisação e o aumento expressivo dos custos das obras licitadas.

A reunião também abordou o sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre, composto por aproximadamente 67 quilômetros de estruturas, incluindo diques, comportas, casas de bombas, sistema pluvial e o muro da Mauá. Foi ressaltado que, embora concebido na década de 1970, o sistema sofreu grave descontinuidade de manutenção ao longo dos últimos anos, agravada pela extinção do antigo Departamento de Esgoto Pluvial (DEP) e pela fragmentação de competências entre órgãos municipais. Os participantes relataram denúncias de comportas sem funcionamento adequado, casas de bombas inoperantes e ausência de manutenção preventiva mesmo diante de alertas técnicos anteriores à tragédia. Também foram mencionados registros internos solicitando reparos simples jamais realizados e informações indicando que, em momento crítico da enchente, apenas quatro das 24 comportas do sistema estavam plenamente operacionais. As falas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

relacionaram ainda o processo de reconstrução urbana à lógica de gentrificação climática, especialmente no Sarandi, com flexibilização urbanística, valorização imobiliária e previsão de grandes empreendimentos privados em áreas vulnerabilizadas pelas enchentes.

No eixo habitacional, foram apresentadas fortes críticas à ausência de critérios de transparência nas políticas emergenciais e permanentes de reconstrução. Os participantes denunciaram que programas estaduais operam sem parâmetros claros de distribuição territorial e sem vinculação efetiva ao direito à reparação das famílias atingidas. Também foram relatadas situações de famílias vivendo há meses em moradias provisórias sem condições mínimas de dignidade, inclusive sem banheiro interno, aguardando indefinidamente soluções habitacionais definitivas após o encerramento do programa “Compra Assistida”. Outro ponto central foi a crítica ao tratamento da vulnerabilidade social exclusivamente a partir do Cadastro Único, deixando desassistidas pessoas atingidas pela vulnerabilidade climática que não estavam previamente inseridas nas políticas sociais tradicionais, como pequenos comerciantes, idosos e trabalhadores autônomos que perderam integralmente suas fontes de renda. Também foram mencionadas denúncias de inflação imobiliária, cobranças irregulares em negociações habitacionais, medo de retaliações políticas em cidades pequenas e ausência de mecanismos efetivos de participação popular e controle social sobre os fundos públicos da reconstrução.

As discussões sobre o Vale do Taquari ressaltaram a gravidade específica da situação na região, atingida sucessivamente pelas enchentes de 2023 e 2024. Pesquisadores relataram estudos sobre a chamada “zona de arraste”, fenômeno hidrológico responsável pela destruição integral de estruturas urbanas em razão da forte correnteza. Foram descritos casos de casas arrancadas pela fundação, destruição de fossas sépticas e desaparecimento completo de edificações. Também foram apontadas dificuldades das pequenas prefeituras para acessar políticas públicas, extrema lentidão das respostas habitacionais, sobreposição confusa de programas federais, estaduais e municipais, subnotificação de atingidos e medo de retaliações políticas por parte das famílias em municípios menores.

Por fim, a reunião abordou os desafios do sistema de justiça diante da emergência climática. Foi defendida a necessidade de construção de uma abordagem especializada em justiça



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

climática, direito à cidade e conflitos socioambientais, superando a lógica tradicional individualizante do sistema judicial. Os participantes defenderam maior atuação estrutural do Judiciário no acompanhamento das políticas públicas de reconstrução, habitação e proteção territorial. Também foram definidos encaminhamentos relacionados à ampliação das escutas populares, realização de atividade específica com catadores e catadoras de materiais recicláveis, fortalecimento metodológico da audiência pública e manutenção de diálogo contínuo entre universidades, movimentos sociais e órgãos de direitos humanos para monitoramento permanente das violações decorrentes da emergência climática no Rio Grande do Sul.

3.2. Diálogo com acadêmicos e especialistas no Salão de Atos da UFRGS

A primeira agenda externa da Missão ocorreu na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), reconhecendo o papel da universidade pública na produção de conhecimento e no apoio técnico e científico das respostas institucionais e comunitárias no contexto pós-enchentes. A escolha da UFRGS como primeira agenda da Missão também buscou reafirmar a importância do diálogo com a academia, especialmente diante da complexidade dos impactos sociais, ambientais, urbanos e psicológicos decorrentes da emergência climática vivenciada no estado. O encontro teve como objetivo reunir subsídios técnicos apresentados por pesquisadores e pesquisadoras que vêm acompanhando os efeitos das enchentes e os processos de reconstrução e adaptação climática.



Antes do início das atividades da missão, os integrantes foram convidados a visitar a exposição *Arpilleras: memória e resistência na crise climática*, realizada no Saguão da Reitoria da UFRGS em parceria com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). A mostra reúne bordados produzidos por mulheres atingidas por barragens e por eventos climáticos extremos em diferentes regiões do Brasil. A técnica das arpilleras — bordados em juta com retalhos coloridos, surgidos como forma de resistência durante a ditadura militar chilena — é utilizada para narrar perdas, denúncias e processos de organização coletiva. A exposição integra as ações de memória que marcam os dois anos das enchentes de 2024³.



A metodologia do encontro foi organizada a partir de exposições breves, com tempo médio de cinco a sete minutos para cada participante, permitindo a apresentação de dados, diagnósticos e reflexões sobre os impactos das enchentes e os desafios relacionados à reconstrução do estado.

Participaram da atividade Cláudia Wasserman, representando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS (PROPG/UFRGS); o Prof. Daniel Lemos Jeziorny (FCE/UFRGS); o Prof. Marcelo Kunrath (IFCH/UFRGS); o Prof. Emiliano Maldonado; o Prof. Eder Mazulo (FAU/UFRGS); a Prof.^a Betânia Alfonsin (FMP e IBDU); a Prof.^a Jamile Weizenmann

³ Mais informações sobre a exposição no site: <https://www.ufrgs.br/museu/arpilleras/>.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

(Arquitetura/UNIVATES); a Prof.^a Gisele Dhein (Psicologia/UNIVATES); Prof. Clódis Andrade Filho (IGEO/UFRGS); Prof. Fernando Dorneles (IPH/UFRGS); Prof.^a. Lorena Fleury (PGDR/UFRGS) e o Prof. Darci Campani (Engenharia Mecânica/UFRGS).



Síntese dos relatos

Daniela Pavani (Pró-Reitoria de Extensão - UFRGS)

A Pró-Reitora de Extensão da universidade destacou a atuação institucional em diferentes frentes relacionadas à emergência climática, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em articulação com órgãos públicos e comunidades atingidas. Foram mencionadas iniciativas realizadas em parceria com a Defesa Civil do Estado, Secretaria de Educação e áreas ambientais, especialmente voltadas à formação em educação ambiental, defesa civil, justiça climática e preparação comunitária para situações de emergência.

Também foi apresentado projeto aprovado no âmbito do edital CAPES Global.edu, voltado ao desenvolvimento de estudos transdisciplinares sobre eventos climáticos e ambientais, com previsão de financiamento continuado por quatro anos e foco na articulação interdisciplinar para fortalecimento das pesquisas em justiça climática.

Observou que ainda falta conhecimento técnico do corpo de gestores de municípios do interior, os quais não conseguem adequar propostas a editais, de modo a acessar recursos federais e estaduais.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ressaltou que os impactos da emergência climática ultrapassam a dimensão ambiental, envolvendo questões relacionadas a direitos humanos, proteção social, organização popular e condições de vida das comunidades atingidas. Nesse contexto, a extensão universitária foi apresentada como instrumento de diálogo permanente com os territórios e de construção coletiva de respostas às demandas sociais decorrentes da crise climática.

Prof. Marcelo Kunrath (IFCH-UFRGS)

O professor Marcelo Kunrath apresentou uma análise crítica sobre os mecanismos de participação social nas políticas de reconstrução pós-enchente, com ênfase nos impactos sobre catadores e catadoras de materiais recicláveis em Porto Alegre. A partir de pesquisas e acompanhamentos realizados desde 2024 por universidades, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, destacou que essa população tem sido uma das mais afetadas tanto pelos efeitos diretos da enchente quanto pelas políticas públicas subsequentes, especialmente no contexto da proposta de Parceria Público-Privada (PPP) para a gestão dos resíduos sólidos no município.

O professor ressaltou que, embora tenham sido abertos canais formais de participação, como consultas públicas e espaços institucionais de governança, a incidência efetiva dos grupos mais vulnerabilizados permanece bastante limitada. No caso específico da proposta de PPP, foram registradas 866 manifestações na consulta pública, muitas delas demandando a inclusão e participação dos catadores nos processos decisórios. No entanto, a resposta institucional foi centrada na existência de estruturas formais já estabelecidas, como o Conselho do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que, segundo relatos apresentados, não teria sido sequer devidamente informado sobre os detalhes da proposta em discussão.

Foi também destacada a predominância de setores empresariais em instâncias de governança associadas ao Plano Rio Grande, bem como a dificuldade enfrentada pelos catadores na efetiva participação nos processos de decisão tanto em nível estadual quanto municipal. Segundo a análise apresentada, mesmo quando há abertura formal de espaços participativos, as assimetrias de poder produzem exclusões práticas, restringindo a capacidade de incidência dos grupos mais afetados pelas políticas.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O professor concluiu apontando que a missão deve considerar não apenas a existência formal de mecanismos de participação, mas sobretudo as condições reais de escuta, acesso e influência política das populações atingidas, especialmente no caso dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, cuja participação segue sendo sistematicamente limitada nos processos decisórios.

Prof. Éber Marzulo (FAU - UFRGS)

O professor Éber Marzulo, da Faculdade de Arquitetura da UFRGS, relatou os impactos das enchentes sobre atividades de pesquisa, extensão e ensino universitário relacionadas ao planejamento urbano e às transformações territoriais. Destacou que projetos anteriormente voltados à privatização do Porto de Porto Alegre, ocupações urbanas e planejamento territorial passaram a incorporar diretamente os efeitos da crise climática e das enchentes na capital e em outras cidades atingidas. Também mencionou mudanças em disciplinas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, nas quais o debate sobre mudanças climáticas deixou de ocupar posição periférica e passou a estruturar as discussões sobre cidade e território. Foram relatadas ainda visitas técnicas ao Vale do Taquari e a Canoas, com destaque para o tema da contaminação dos solos após as enchentes, considerado ainda pouco abordado nas políticas públicas. Em sua segunda intervenção, o professor criticou a ausência de políticas públicas voltadas ao aproveitamento de imóveis públicos e privados ociosos para moradia emergencial e permanente das populações atingidas. Apontou que diversos edifícios públicos e imóveis privados em Porto Alegre permanecem vazios, apesar da grave crise habitacional pós-enchente, e defendeu políticas de adaptação habitacional desses espaços como alternativa mais rápida e territorialmente adequada às famílias deslocadas.

Prof. Clódis Andrades Filho (IGEO-UFRGS)

O professor Clódis Andrades Filho, do Instituto de Geociências da UFRGS, apresentou análises sobre deslizamentos, gestão territorial de riscos e estratégias de convivência com áreas vulneráveis, com foco especialmente nas regiões da Serra Gaúcha e do Vale do Taquari. Destacou



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

a atuação de pesquisadores da universidade no mapeamento de áreas atingidas por movimentos de massa durante o período de emergência, incluindo locais que não constavam dos levantamentos oficiais, o que impactou diretamente o reconhecimento das populações afetadas e seu acesso às políticas emergenciais.

Segundo o professor, mais de 10 mil propriedades rurais foram atingidas pelos eventos de deslizamento, com forte impacto sobre agricultores familiares e pequenos proprietários rurais, historicamente pouco contemplados pelas políticas de gestão e redução de riscos. Ressaltou que esses grupos permanecem, em grande medida, excluídos das políticas estruturadas de prevenção e mitigação de riscos.

Em sua exposição, enfatizou ainda que nem todas as áreas de risco exigem remoção das populações residentes, defendendo que muitos casos podem ser enfrentados por meio de intervenções localizadas, como obras de engenharia, sistemas de drenagem e ações de manejo territorial. Nesse sentido, destacou a importância dos Planos Municipais de Redução de Riscos (PMRR) como instrumentos estratégicos de planejamento preventivo e de convivência com os riscos climáticos. Contudo, observou que apenas quatro municípios do Rio Grande do Sul possuem atualmente esse tipo de plano elaborado, evidenciando um significativo déficit de planejamento territorial no estado.

O professor também ressaltou a relevância de abordagens baseadas em bacias hidrográficas, destacando que os impactos das dinâmicas naturais nas áreas altas repercutem diretamente nas áreas baixas, como no caso da bacia Taquari-Antas, que abrange cerca de 25% dos municípios do Rio Grande do Sul e apresenta elevada complexidade em termos de risco socioambiental. Por fim, destacou a importância da integração entre universidades, especialmente o papel da UNIVATES, na elaboração de planos e no apoio técnico às regiões afetadas, reforçando a necessidade de considerar a relação orgânica entre áreas urbanas e rurais na gestão de riscos.

Prof. Fernando Dornelles (IPH-UFRGS)

O prof. Dornelles, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da UFRGS, apresentou um panorama técnico sobre hidrologia, gestão de riscos e enchentes no Rio Grande do Sul. Foi



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

destacado que os eventos de 2023 e 2024 não representaram fenômenos desconhecidos para a comunidade científica, uma vez que o IPH possui décadas de produção técnica sobre o comportamento hidrológico das bacias gaúchas, especialmente no Vale do Taquari. O pesquisador criticou fortemente as soluções simplificadoras frequentemente defendidas no debate público, como dragagem, desassoreamento ou ampliação de barragens, apontando que tais medidas possuem eficácia limitada diante da magnitude dos eventos extremos recentes e do seu elevado custo público. Defendeu que as políticas públicas se devem apoiar em evidências técnicas, modelagens hidrológicas, mapas de inundação e análises de custo-benefício. Também foi anunciada a retomada do Centro Estadual de Pesquisas sobre Desastres (CEPED), considerado estratégico para produção permanente de conhecimento e apoio técnico às políticas públicas de prevenção e gestão de desastres no estado.

Prof. Lorena Fleury (IFCH-UFRGS)

A professora Lorena Fleury, vinculada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS), apresentou reflexões sobre justiça climática, ciência cidadã, justiça epistêmica e as relações entre ciência, política e governança ambiental. A partir das pesquisas desenvolvidas pelo grupo Temas, destacou análises sobre políticas climáticas, governança ambiental e os processos de produção e mobilização do conhecimento científico, questionando quais saberes têm efetivamente orientado as políticas públicas relacionadas aos desastres climáticos.

Em sua exposição, ressaltou que, embora exista ampla produção científica sobre mudanças climáticas e gestão de riscos, ainda há limitações importantes na incorporação desses conhecimentos aos processos decisórios e às políticas públicas. Como exemplo, mencionou o Plano de Ação Climática de Porto Alegre, apontando a ausência ou superficialidade de abordagens relacionadas à justiça climática e a raça, gênero e desigualdades sociais. Observou ainda que determinados grupos vulnerabilizados, como a população em situação de rua, sequer aparecem de forma adequada nos instrumentos de planejamento climático.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A professora também apresentou pesquisas comparativas realizadas em territórios como Sarandi, Menino Deus e Ilha do Pavão, discutindo como as noções de risco são socialmente produzidas e distribuídas de forma desigual conforme classe, raça e território. Destacou que o risco climático não é fixo ou homogêneo, questionando a própria noção de “área de risco” diante das desigualdades existentes nos territórios atingidos. Como exemplo, mencionou situações observadas nas ilhas de Porto Alegre, onde populações pobres foram removidas e não conseguiram retornar aos seus territórios, enquanto grupos economicamente privilegiados mantiveram casas de lazer e veraneio nos mesmos locais.

Outro aspecto enfatizado foi a existência de diferentes “temporalidades do desastre”, observando que os efeitos das enchentes permanecem de forma desigual entre os grupos sociais. Enquanto algumas populações conseguiram retomar suas rotinas em curto espaço de tempo, outras seguem vivenciando os impactos da enchente, especialmente pessoas deslocadas, sem acesso à moradia adequada ou em situação de maior vulnerabilidade social. Segundo a professora, as políticas de enfrentamento e reconstrução precisam considerar essas diferenças estruturais para que sejam efetivamente orientadas pela justiça climática.

Por fim, destacou o papel desempenhado por pesquisadores e pesquisadoras que passaram a atuar também como “ativistas científicos” no contexto da emergência climática, buscando aproximar produção acadêmica, incidência pública e apoio às comunidades atingidas.

Prof. Betânia Alfonsin (FMP e IBDU)

A professora Betânia Alfonsin, vinculada à Fundação Escola Superior do Ministério Público e integrante do Observatório das Metrópoles, destacou que as enchentes não inauguram, mas agravam desigualdades urbanas e territoriais historicamente existentes nas cidades brasileiras. Ressaltou que as populações mais atingidas em Porto Alegre são majoritariamente negras e de baixa renda, evidenciando a presença de racismo ambiental e a reprodução de desigualdades estruturais no contexto dos desastres climáticos.

A partir de pesquisas comparativas do Observatório das Metrópoles, mencionou a produção de mapas e análises que articulam raça e renda na distribuição dos impactos da enchente,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

demonstrando a concentração dos danos sobre populações vulnerabilizadas⁴. Nesse sentido, reforçou a necessidade de articulação entre justiça climática, direito à cidade e enfrentamento do racismo climático como dimensões indissociáveis da política urbana contemporânea.

Em sua análise, criticou as políticas habitacionais implementadas no pós-desastre, especialmente o programa Compra Assistida, por seu caráter individualizado e por promover a fragmentação de vínculos comunitários historicamente construídos nos territórios periféricos: “arrebenta laços comunitários” (*sic*). Destacou que não há soluções individuais para problemas coletivos e que a saída de famílias de forma isolada tende a produzir dispersão social e enfraquecimento das redes comunitárias.

A professora também alertou para possíveis processos de gentrificação em territórios como o bairro Sarandi, indicando que remoções e reassentamentos podem, no médio e no longo prazos, abrir espaço para valorização imobiliária e reconfiguração social dos territórios. Nesse contexto, afirmou que a noção de “área de risco” não pode ser utilizada como justificativa automática para remoção de populações pobres, negras, quilombolas e indígenas, sob pena de reforçar dinâmicas de expulsão territorial.

Foi ainda mencionada a dificuldade de acesso a políticas emergenciais por parte de parte da população atingida, incluindo problemas de cadastramento em programas de auxílio e situações em que múltiplas famílias residindo no mesmo imóvel não conseguiam acessar adequadamente os benefícios. Em relação às políticas permanentes, criticou-se a falta de incorporação adequada das dimensões climáticas, de drenagem urbana e adaptação territorial no processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre.

Por fim, a professora destacou a necessidade de construção de políticas públicas capazes de enfrentar – e não aprofundar – desigualdades pós-desastre, incorporando a escuta qualificada das populações atingidas, com atenção especial a povos indígenas e quilombolas, bem como a efetivação do direito à moradia adequada em sua dimensão social, comunitária e cultural.

⁴ Pesquisa observatório das metrópoles Núcleo Porto Alegre, impactos população negra e pobre. Disponível em: < <https://www.observatoriodasmetrosoles.net.br/nucleo-porto-alegre-analisa-os-impactos-das-enchentes-na-populacao-pobre-e-negra-do-rio-grande-do-sul/> >.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Prof. Emiliano Maldonado (FD-UFRGS)

O professor Emiliano Maldonado, da Faculdade de Direito da UFRGS, ressaltou que a atual missão do CNDH não constitui a primeira iniciativa de monitoramento das enchentes no estado, defendendo a necessidade de avaliar criticamente quais violações persistem mesmo após anos de produção de relatórios e recomendações. Destacou que o Rio Grande do Sul e a União já foram condenados em primeira instância por descumprimento das diretrizes da Política Nacional sobre Mudança do Clima, especialmente em razão da ausência de funcionamento adequado do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas. O professor apresentou ainda denúncias relativas aos impactos sofridos por povos de terreiro, comunidades indígenas, pescadores, assentamentos rurais e populações tradicionais, apontando situações persistentes de racismo ambiental e remoções sem consulta adequada⁵. Também defendeu maior integração entre universidade, movimentos sociais e assessorias jurídicas populares, mencionando iniciativas como mutirões de assessoria jurídica universitária e a criação de observatório voltado às consequências jurídicas da enchente. Por fim, criticou a ausência de responsabilização efetiva de agentes públicos e privados envolvidos na produção e agravamento da crise climática.

Prof. Daniel Jeziorny (FCE-UFRGS)

O professor Daniel Jeziorny, da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE-UFRGS), apresentou análises sobre expansão do agronegócio, financeirização da terra e conflitos socioambientais no bioma Pampa. Relatou pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos em Economia Política e Ecologia Política (GEPOL) sobre aquisição de terras por fundos de investimento e bancos de negócios, inicialmente no Mato Grosso do Sul e posteriormente no Rio Grande do Sul. Destacou que o bioma Pampa vem sofrendo acelerado processo de descaracterização ecológica, com substituição de ecossistemas naturais por monoculturas de soja voltadas à produção de commodities. Também apontou conflitos relacionados ao uso intensivo de agrotóxicos e à pulverização aérea de pesticidas sobre assentamentos, comunidades quilombolas

⁵ Muitas dessas denúncias foram trazidas em recente publicação na Revista Direito e Práxis por pesquisadores e advogados que atuam na causa que se encontra disponível no site da revista: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/issue/view/3516>.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

e povos indígenas. O professor defendeu que o debate sobre mudanças climáticas e justiça ambiental deve incorporar crítica estrutural aos modelos econômicos e aos incentivos públicos destinados ao agronegócio, considerando seus impactos territoriais, sociais e climáticos.

Profa. Jamille Weizenmann (Univates)

Apresentou as ações estruturantes da Univates no Vale do Taquari: o acompanhamento dos planos diretores das sete cidades mais atingidas, em parceria com o Governo do Estado, como estratégia de médio e longo prazo para reorganização urbana e prevenção de riscos. Relatou também ações multidisciplinares voltadas ao acompanhamento das políticas habitacionais e reassentamentos, com relatórios e documentos disponíveis produzidos desde 2023. Destacou ainda o mapeamento da legislação municipal sobre clima e planejamento urbano como subsídio para políticas públicas e a existência de núcleos comunitários de proteção e defesa civil para execução de planos de contingência. Ressaltou que a questão não é *se*, mas *quando* ocorrerá o próximo episódio extremo, defendendo diretrizes de alojamento mais dignas especialmente para os sete municípios no leito do Rio Taquari.

Profa. Gisele Dhein (Univates)

Relatou que muitos municípios do Vale ainda estão na fase de construção das moradias, com entrega prevista para 2027 em alguns casos, e que equipes de assistência social estão esgotadas e com poucos recursos. Apontou problemas na qualidade urbanística e ambiental das habitações em construção (tamanho reduzido, conforto térmico inadequado, calçadas estreitas, ausência de árvores e equipamentos públicos), alertando para riscos futuros como ilhas de calor.

Destacou a diáspora regional provocada pelas políticas de reassentamento, com luto coletivo pela perda das cidades de origem, e o crescimento de cerca de 15% em municípios não atingidos como Teotônio Vilela, que absorveram famílias sem que dispusessem de estrutura adequada. Chamou a atenção ainda para a singularidade dos municípios pequenos, frequentemente ignorados por políticas pensadas para grandes centros, e para a negação do direito à habitação para populações migrantes na região.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Rafael Maganin (DPE-RS)

O Defensor Público do estado do Rio Grande do Sul e membro do Núcleo de Defesa Agrária e Moradia (NUDEAM) apresentou relatos sobre a atuação da instituição no acompanhamento das populações atingidas pelas enchentes, com foco nas políticas habitacionais e nos desafios do pós-reassentamento. Destacou que a Defensoria priorizou a escuta direta das comunidades, buscando compreender estratégias de moradia compatíveis com vínculos territoriais, relações de trabalho, estruturas familiares e modos de vida das populações atingidas. Ressaltou que a adesão a programas habitacionais não poderia ser tratada de forma padronizada, exigindo análise individualizada e respeito às escolhas das famílias. Também relatou intensa atuação jurídica no acompanhamento do programa Compra Assistida, no contexto de mais de 13 mil contratos firmados, além do ajuizamento de ações individuais para pessoas excluídas dos formatos previstos pelas políticas públicas.

O defensor apontou dificuldades relacionadas à escassez de imóveis adequados e à inadequação dos modelos habitacionais para grupos como povos de terreiro, pescadores, catadores e pequenos comerciantes. Por fim, alertou para os desafios futuros dos reassentamentos coletivos, destacando riscos de ruptura de vínculos comunitários, dificuldades de adaptação e ausência de preparação adequada para a vida em conjuntos habitacionais, defendendo que o monitoramento institucional considere não apenas o acesso formal à moradia, mas também as condições concretas de permanência digna e integração comunitária das populações reassentadas.

Milene Pereira (Grupo NEGA)

Milene, do Grupo NEGA - Núcleo de Estudos em Gestão Alternativa, apresentou relatos sobre o mapeamento dos impactos das enchentes sobre povos de terreiro, comunidades quilombolas e populações ciganas no Rio Grande do Sul. Destacou que, em parceria com o UNIAFRO e o Conselho Estadual dos Povos de Terreiro, foi realizado levantamento emergencial que identificou 794 terreiros atingidos pela inundação em 42 municípios do estado, subsidiando a audiência pública realizada em agosto de 2024 sobre políticas públicas voltadas a essas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

comunidades. A participante ressaltou que, passados dois anos, ainda inexistem respostas institucionais adequadas às demandas apresentadas, enquanto diversos territórios de matriz africana seguem ameaçados por processos de remoção, especialmente em Porto Alegre e Canoas. Também denunciou que programas habitacionais convencionais, a exemplo do Compra Assistida, não contemplam as especificidades culturais, religiosas e comunitárias dos terreiros, aprofundando processos de racismo ambiental, intolerância religiosa e destruição de patrimônios espirituais e territoriais historicamente construídos pelos povos de matriz africana.

Thales Miola (RENAP)

Thales, advogado da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP), apresentou balanço sobre a situação das políticas habitacionais e das medidas de reparação voltadas às populações atingidas pelas enchentes no Vale do Taquari, especialmente a partir do acompanhamento da ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal (MPF). Relatou que o processo judicial tramita há quase dois anos em audiências de conciliação envolvendo a União, o estado do Rio Grande do Sul e 11 municípios da região, marcado por sucessivas transferências de responsabilidade entre os entes federativos.

Destacou levantamento realizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) junto a 352 famílias em situação de elevada vulnerabilidade, identificando que aproximadamente 71% delas ainda não estavam contempladas por programas habitacionais permanentes. Segundo os relatos, a divulgação das listas oficiais de beneficiários somente ocorreu após forte pressão política e institucional, permitindo identificar inconsistências, exclusões e ausência de critérios transparentes nas políticas de reassentamento. O participante ressaltou que muitas famílias continuam vivendo em moradias provisórias anos após os desastres e defendeu maior transparência, coordenação federativa e efetividade das políticas públicas voltadas às populações atingidas.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Marina Demmam (CNDH)

A relatora da Relatoria Especial de Justiça Climática do CNDH realizou encaminhamentos sobre os pontos prioritários para monitoramento institucional durante a agenda da missão no Rio Grande do Sul. Destacou a importância das contribuições acumuladas por pesquisadoras, pesquisadores, movimentos sociais e comunidades atingidas desde os primeiros eventos extremos ocorridos no estado, ressaltando que a atual missão possui caráter de continuidade e monitoramento das recomendações formuladas anteriormente pelo CNDH. Também afirmou que as falas apresentadas ao longo da reunião ampliaram o escopo da missão, incorporando dimensões ainda pouco abordadas, como as relações entre campo e cidade, os impactos do êxodo rural, alterações na produção agrícola e efeitos dos modelos de uso do solo sobre territórios urbanos e rurais. Por fim, indicou como temas prioritários para os encontros institucionais da missão a participação social, a transparência dos recursos públicos, os critérios das políticas habitacionais, os impactos das remoções e dos reassentamentos, a situação de populações vulnerabilizadas e a responsabilização dos agentes públicos e privados envolvidos na produção das vulnerabilidades climáticas e territoriais no estado.

Alexander Thomé (MPRS)

O promotor Alexander Gutterres Thomé, do Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul (MPRS), apresentou considerações sobre a importância do monitoramento institucional, da participação social e da produção científica no enfrentamento da emergência climática. Destacou que a articulação entre universidades, órgãos públicos e comunidades atingidas é fundamental para construção de respostas qualificadas diante dos impactos das enchentes, especialmente em contexto de persistência de discursos negacionistas sobre as mudanças climáticas. Utilizando o bairro Sarandi como exemplo, ressaltou que a pressão de moradores, pesquisadores, movimentos sociais e entidades públicas foi determinante para impedir as remoções generalizadas inicialmente previstas e para construção de alternativas técnicas voltadas à permanência das famílias no território. Também apontou a fragmentação das respostas institucionais como um dos principais



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

obstáculos enfrentados pelas populações atingidas, destacando a ausência de transversalidade entre políticas públicas estaduais e municipais.

Informou que o Ministério Público possui ação ajuizada contra a Prefeitura de Porto Alegre em razão da falta de manutenção de infraestrutura urbana, apontada como fator agravante dos impactos das enchentes na cidade.

Por fim, defendeu que a emergência climática deve ser tratada como fenômeno permanente e estrutural, exigindo políticas integradas, fortalecimento da pesquisa científica, ampliação da participação social e monitoramento contínuo das violações de direitos humanos decorrentes dos desastres climáticos.

Suelen Fagundes (MAB)

Suelen Fagundes, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), moradora da região próxima à barragem do Arroio Sabão, na Lomba do Pinheiro, compartilhou sua trajetória de aproximação mais intensa com o Movimento a partir das enchentes e dos impactos sofridos pela comunidade onde vive. A participante destacou que, embora já conhecesse anteriormente o trabalho desenvolvido pelo MAB em seu território, a experiência direta da enchente e da crise climática aprofundou sua atuação junto ao movimento e fortaleceu seu envolvimento com as lutas coletivas das populações atingidas, destacando que, no estudo feito pelo movimento popular (MAB), foram entrevistadas 302 famílias afetadas, das quais 71% não estavam contempladas por nenhuma alternativa habitacional.

Na sequência, foi apresentada carta produzida coletivamente durante oficina de arpilleras realizada nos dias 14 e 21 de maio, no contexto de uma exposição sobre mulheres e crise climática. Segundo o relato, a atividade teve como objetivo construir, por meio da arte têxtil e da memória coletiva, formas de expressão sobre os impactos subjetivos, sociais e políticos produzidos pelas enchentes.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

“A nossa arpillera representa o trauma que todas as pessoas atingidas direta ou indiretamente sofreram durante a enchente e que desperta novamente a cada anúncio, a cada alerta, a cada chuva prolongada um sentimento de incerteza.

As mudanças climáticas e a falta de políticas públicas de reparação e prevenção nos territórios atingidos nos faz questionar:

O que será da próxima vez?

Terá um de novo?

Bordamos o trauma para não banalizá-lo.

Costuramos a memória para não repeti-la.

Cada ponto é uma pergunta que o poder público precisa responder.

Cada retalho é uma vida que a enchente não pode apagar.

Nossa arpillera é testemunha — do descaso e da resistência.

É pano, é grito, é carta aberta ao tempo:

Que a próxima chuva encontre políticas públicas de pé, territórios protegidos e corações que não precisem mais bordar o luto.

Que a água não volte a ser inimiga.

Que a gente não precise se reconstruir sozinha outra vez.”

- Íntegra da carta lida por Suelen Fagundes

Renan Castro (CNDH)

No encerramento da reunião, Renan Castro, conselheiro do CNDH, destacou que os debates realizados evidenciam preocupações centrais relacionadas à proteção do Estado Democrático de Direito e à garantia de direitos de populações historicamente vulnerabilizadas e invisibilizadas nas respostas à emergência climática no Rio Grande do Sul. Também foram enfatizados os riscos de aprofundamento de processos de gentrificação e especulação imobiliária nas áreas atingidas, com preocupação de que territórios considerados impróprios para habitação popular sejam posteriormente incorporados à valorização imobiliária, reproduzindo dinâmicas



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

semelhantes às observadas em outros contextos nacionais, como o caso da mineração da Braskem S/A, em Maceió (AL).

Os participantes alertaram ainda para a subnotificação das populações atingidas, especialmente no Vale do Taquari, e defenderam o fortalecimento da articulação entre movimentos sociais, universidades e órgãos públicos para realização de diagnósticos territoriais, busca ativa e produção de dados capazes de subsidiar políticas públicas efetivas.

Houve críticas aos processos de participação social relacionados à revisão de planos diretores e à governança climática, considerados frequentemente formais e pouco efetivos, além de referências às dificuldades de reconhecimento, no âmbito judicial, do direito à gestão democrática da cidade e da participação popular nas políticas urbanas e climáticas.

3.3. Visita ao Bairro Sarandi - Vila Nova Brasília

Contexto

Em Porto Alegre, o Bairro Sarandi, com cerca de 90 mil habitantes, foi uma das regiões mais impactadas, com cerca de 26 mil pessoas atingidas pelas inundações. O sistema de proteção contra cheias, composto por diques e estações de bombeamento, não funcionou adequadamente em razão da falta de manutenção e operação por parte do Município de Porto Alegre, ocasionando o extravasamento e o rompimento do Dique do Sarandi. Como consequência, milhares de famílias perderam bens materiais, tiveram suas casas danificadas e precisaram deixar temporariamente suas moradias (ANAB, 2025).

No período pós-enchente, os moradores retornaram às residências sem terem sido informados de futuras remoções para obras emergenciais no dique. Muitas famílias utilizaram recursos próprios e auxílios governamentais para reconstruir suas casas, mas posteriormente passaram a ser notificadas para desocupação da área. Os programas habitacionais e os benefícios oferecidos pelo poder público foram insuficientes para garantir reassentamento digno, e há denúncias da falta de transparência, demora nos processos e violações de direitos humanos durante as remoções (ANAB, 2025).



As obras de reconstrução do dique do Sarandi devem impactar milhares de outras famílias, exigindo atuação conjunta dos governos municipal, estadual e federal para assegurar o direito à moradia e à dignidade das populações atingidas (ANAB, 2025).

Relatos e percepções da comunidade

A visita ao bairro Sarandi, especialmente à comunidade Vila Nova Brasília, evidenciou um quadro persistente de vulnerabilidade social, precariedade habitacional e profundo sofrimento coletivo decorrente das enchentes de 2024. Os relatos dos moradores apontaram que a tragédia não



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

decorreu apenas de um evento climático extremo, mas também de anos de negligência estatal na manutenção dos diques, casas de bombas e sistemas de drenagem urbana. Passados dois anos da enchente, permanece entre os moradores a sensação de abandono institucional, marcada pela descrença na capacidade de as obras atuais evitarem novos alagamentos e pela percepção de que intervenções superficiais, como asfaltamento de vias, não enfrentaram os problemas estruturais da drenagem subterrânea.

As falas também revelaram a continuidade dos impactos habitacionais e sociais da tragédia: muitas famílias seguem vivendo em casas parcialmente destruídas, com infiltrações, mofo, comprometimento estrutural e ausência de condições mínimas de habitabilidade, sem acesso efetivo a programas de reconstrução ou encaminhamento dos laudos técnicos já realizados.

O sofrimento emocional apareceu como elemento transversal dos depoimentos, com relatos frequentes de ansiedade, medo permanente da chuva, uso contínuo de medicação, crises de pânico e agravamento das condições de saúde mental, especialmente entre crianças e idosos. Também foram denunciadas remoções traumáticas, despejos sem diálogo adequado e ausência de garantias habitacionais suficientes, produzindo forte sentimento de desumanização e insegurança quanto às novas obras previstas para o território. Diversos moradores relataram ainda exclusão de linhas de crédito e programas habitacionais em razão da localização das moradias em áreas classificadas como de alagamento, evidenciando como a vulnerabilidade climática vem se transformando também em barreira institucional ao acesso a direitos. Apesar disso, os relatos demonstraram forte organização comunitária e atuação decisiva de movimentos sociais e redes de solidariedade para garantir alimentação, apoio mútuo e resistência aos despejos. Por fim, as falas estabeleceram relação direta entre a tragédia e a fragilidade institucional do município, com críticas à redução das equipes técnicas, à precarização do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), à extinção do antigo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e à ausência de planejamento urbano estruturante para prevenção de novos desastres.

Os depoimentos colhidos durante a visita evidenciam, a partir das experiências concretas dos moradores e das moradoras, como os impactos da enchente permanecem presentes no cotidiano das comunidades atingidas, revelando dimensões de vulnerabilidade relacionadas à



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

infraestrutura urbana, moradia, saúde mental, acesso a direitos, remoções e ausência de respostas estruturais do poder público.

Com o objetivo de organizar e sistematizar os depoimentos colhidos durante a visita, os relatos dos moradores e moradoras foram agrupados em sete aspectos centrais que emergiram de forma recorrente ao longo das falas:

a. Colapso da infraestrutura de drenagem e sensação de abandono estatal

As falas apontam percepção de que a enchente não foi apenas resultado de um evento climático extremo, mas também consequência de anos de negligência na manutenção dos diques, bombas e sistemas de drenagem. Moradores relatam que, passados dois anos, as obras permanecem insuficientes, incompletas ou mal executadas. Há descrença sobre a capacidade de as atuais estruturas evitarem novas enchentes.

Os depoimentos também revelam uma percepção coletiva de abandono institucional: as pessoas sentem que continuam vivendo em risco permanente, sem respostas claras do poder público e convivendo diariamente com medo de novas chuvas.

A crise aparece nas falas não como um evento excepcional encerrado em 2024, mas como uma continuidade de vulnerabilidades históricas. A ausência de manutenção preventiva e de planejamento urbano adequado é percebida pelos moradores como responsabilidade direta do Estado. Há também forte crítica à priorização de obras superficiais e visíveis, como asfaltamento, sem enfrentamento estrutural do problema da drenagem.



A imagem ilustra o relato de que o recapeamento asfáltico encobriu significativamente as entradas das bocas de lobo, dificultando ainda mais o escoamento da água.



A imagem ilustra a denúncia da demora do recolhimento dos entulhos após a demolição das casas

Falas dos moradores

- *“Todo ele [o dique] foi rompido e então levantou a água aqui seis metros.”*
- *“A gente acha que, se o dique tivesse sido cuidado, se tivesse tido manutenção, isso não teria acontecido.”*
- *“O dique sempre foi o lugar dos pobres. Tiraram os pobres de lá, largaram em qualquer lugar, atiraram pra tudo que é canto.”*
- *“O que a gente vê hoje, que passou dois anos já, e a situação parece continuar a mesma.”*
- *“Foi feito asfalto, ficou bonito. Só que não resolveu. O problema estava lá embaixo, nos esgotos.”*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

b. Moradia precária, destruição das casas e ausência de políticas de reconstrução e reforma

As famílias relatam destruição total ou parcial das casas, infiltrações permanentes, paredes comprometidas e ausência de forro, além de mofo e risco estrutural contínuo. Muitas pessoas seguem vivendo em moradias deterioradas por não terem condições financeiras para a reconstrução de seus lares.

Os relatos demonstram insuficiência das respostas estatais: laudos técnicos foram realizados, mas permanecem sem encaminhamento; programas de apoio financeiro não chegam às famílias mais vulneráveis; idosos e mães solo relatam abandono.

Também aparece de forma recorrente a ausência de políticas públicas efetivas de reforma habitacional e recuperação das moradias parcialmente atingidas, fazendo com que as famílias permaneçam por longos períodos em condições precárias e inseguras.

As falas revelam que a política habitacional pós-enchente não conseguiu responder à complexidade dos danos produzidos pela água. A destruição da casa aparece como perda material, mas também como ruptura da estabilidade familiar e comunitária. A reconstrução acaba sendo individualizada e transferida às próprias vítimas, mesmo em contextos de extrema pobreza.

Falas dos moradores

- *“A gente quer morar no mesmo lugar, mas não ter medo de, com a próxima cheia, acontecer de novo.”*
- *“A nossa casa foi atingida. Nós não temos condições de arrumar.”*
- *“As casas estão sem forro, sem porta, sem janela, tudo destruído pela água.”*
- *“Vieram ali por duas vezes e disseram que estava inabitável.”*
- *“Os laudos estão parados. Onde fizeram laudo está parado, não anda.”*

- *“Ou tu reforma, ou tu come.”*
- *“Eles tinham que mandar alguém pra fazer a reforma.”*
- *“Não foram limpos os canos por dentro. Fizeram asfalto, sobrou quase nada pra boca de lobo, não escoa. A gente não tem água de qualidade, paga esgoto, mas ele não escoa.”*

c. Sofrimento emocional, adoecimento e medo permanente



As falas são atravessadas por sofrimento psíquico intenso. Moradores relatam ansiedade, insônia, pânico diante das chuvas, uso contínuo de medicamentos e sensação de insegurança constante. Crianças e idosos aparecem como particularmente afetados. Há também relatos de mortes associadas ao deslocamento forçado e à perda do território.

A enchente permanece como trauma coletivo ainda em curso. O desastre não terminou com o recuo das águas: ele continua presente na memória corporal e emocional das famílias. O medo permanente de novas enchentes transforma a rotina cotidiana em estado contínuo de alerta.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Falas dos moradores

- *“Muitas pessoas estão doentes, tomando remédio por causa disso.”*
- *“Eu não vivo mais em paz. Estou muito mal.”*
- *“Minhas netas entram em pânico quando vem vento, chuva, tudo.”*
- *“A gente quer parar de a cada chuva não dormir, ficar assustado, ficar em pânico.”*
- *“Um senhor bem velhinho morreu; ele teve uma vida inteira naquela casa e teve que morar em um apartamento – e não aguentou.”*

d. Remoções, despejos e violações de dignidade

Moradores relatam remoções traumáticas, ausência de diálogo e situações de humilhação durante processos de despejo. Algumas famílias conseguiram reassentamento após mobilização comunitária, mas o sentimento predominante é de insegurança e desrespeito. As falas também demonstram preocupação em evitar novas remoções violentas no contexto das obras atuais.

As remoções são percebidas como processos coercitivos, marcados pela ausência de participação social e pela fragilidade das garantias habitacionais.

Falas dos moradores

- *“Tiraram as pessoas como se fossem bichos. Nem bicho é tratado assim.”*
- *“Foi essa uma luta que a gente fez aqui quando estavam despejando as 57 famílias.”*
- *“A gente precisa que as outras casas saiam pra seguir a obra, mas a gente não quer também que aconteça que nem aconteceu com as famílias aqui.”*
- *“Tiraram os pobres, foram expulsados.”*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

e. Exclusão das políticas públicas e dificuldade de acesso a financiamento

Diversos moradores relatam não conseguir acessar linhas de crédito (inclusive para Microempreendedores Individuais), financiamento habitacional ou programas de reconstrução por residirem em área de alagamento. Há sensação de abandono e ausência de alternativas oferecidas pelo Estado: as famílias mais atingidas são excluídas das políticas de recuperação por critérios bancários e territoriais. A vulnerabilidade climática transforma-se também em barreira institucional para o acesso a direitos.

Falas dos moradores

- *“Pra gente não vai sair esse empréstimo, porque a gente está em área de alagamento.”*
- *“O rapaz me disse que a gente vai perder só seu tempo.”*
- *“Eu ainda não alcancei esse objetivo de dizer: estou na lista pra conseguir um novo lugar.”*
- *“Se não fosse meu filho me dar a casa para morar, eu estava na rua.”*

f. Organização comunitária, solidariedade e resistência

Apesar do sofrimento, os relatos mostram forte organização comunitária e presença de movimentos sociais, assessorias populares e redes de solidariedade. A comunidade se mobilizou para garantir comida, resistir aos despejos e apoiar famílias vulneráveis.

As falas demonstram que a sobrevivência das famílias dependeu amplamente da auto-organização popular e da atuação de movimentos sociais. A solidariedade aparece como elemento central de sustentação emocional e material diante da insuficiência estatal.



Falas dos moradores

- *“A gente veio com as quentinhas, porque era o que mais era necessário naquele momento.”*
- *“Nós fomos a resistência daqui pra lutar bastante.”*
- *“Se não é a gente junto, ajudando, eles não conseguem resolver.”*
- *“A gente tem uma luta pra ter uma moradia.”*

g. Críticas à gestão pública municipal e falta de planejamento estrutural

Os moradores criticam a descontinuidade administrativa, a redução de equipes técnicas, a precarização do DEMA e a ausência de planejamento urbano de longo prazo. Os depoimentos associam diretamente a tragédia à fragilidade institucional do município. Há percepção de que

decisões políticas anteriores — como a extinção do DEP — comprometeram a capacidade estatal de prevenção e manutenção da infraestrutura urbana.

Falas dos moradores

- *“O DEMAÉ era pra ter 3.600 funcionários. Hoje tem menos de 1000.”*
- *“Onde incomoda numa avenida, eles resolvem só aquele ponto. No restante, não foi feito nada.”*
- *“Parece que ninguém enxerga, ninguém é responsável.”*
- *“Espero que não estejam apenas jogando dinheiro fora.”*

3.4. Reunião com o Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE)



A missão realizou reunião com representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE) no dia 26 de maio de 2026, às 14h30, na sede do órgão, com o



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

objetivo de compreender o funcionamento do sistema de proteção contra cheias da capital gaúcha, o andamento das obras após a enchente de 2024 e os impactos sociais e territoriais decorrentes das intervenções em curso. O material apresentado pelo órgão foi majoritariamente técnico, com forte ênfase na ampliação das obras e na reorganização institucional do departamento após a tragédia climática.

O DMAE explicou que atualmente é responsável não apenas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mas também pela gestão do sistema de drenagem urbana e proteção contra cheias de Porto Alegre, incluindo diques, comportas, casas de bombas e parte das atribuições historicamente vinculadas ao extinto Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

A apresentação institucional iniciou destacando a criação, em janeiro de 2026, de uma diretoria específica de monitoramento de projetos, estruturada diante do volume de recursos recebidos após a enchente de 2024. Segundo o DMAE, o órgão acompanha atualmente mais de 50 projetos, envolvendo aproximadamente 350 obras e um volume estimado de R\$3,3 bilhões em execução. O órgão afirmou que os investimentos abrangem drenagem urbana, proteção contra cheias, recuperação de diques, casas de bombas, arroios e galerias pluviais.

Na sequência, o DMAE reconheceu expressamente a gravidade da enchente de 2024, classificada como o maior desastre climático já enfrentado por Porto Alegre, atingindo cerca de 30% do território municipal. Enfatizaram a articulação entre o município, estado, o Governo Federal, a Defesa Civil e Caixa Econômica Federal, afirmando que as ações atuais estariam voltadas não apenas à engenharia, mas também à “proteção de vidas”. Ainda assim, apesar do reconhecimento da magnitude da tragédia, não foram apresentados relatórios específicos sobre falhas de manutenção anteriores ao evento, tampouco avaliações objetivas sobre responsabilidades institucionais pela deterioração histórica do sistema.

O órgão apresentou um diagnóstico do sistema de proteção existente antes da enchente. Segundo os dados expostos, Porto Alegre contava com 43 quilômetros de diques, 14 comportas e 23 casas de bombas. Reconheceu-se que o sistema havia sido concebido entre as décadas de 1960 e 1970, no período do antigo Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), para



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

padrões hidrológicos muito distintos dos observados atualmente. Também se admitiu que parte dos diques se encontrava ocupada por moradias e em situação estrutural considerada sensível. A representante afirmou que “muitos deles estavam invadidos e com moradias em cima, deixando de funcionar propriamente como diques”.

Ao abordar as causas do colapso do sistema durante a enchente, o DMAE afirmou que as casas de bombas perderam capacidade operacional porque a água atingiu os painéis elétricos e outras estruturas internas das estações. Segundo a explicação técnica apresentada, as bombas em si continuavam funcionando inicialmente, mas o comprometimento das redes elétricas e a entrada direta de água levaram à paralisação do sistema. O órgão afirmou que “esse sistema jamais havia enfrentado algo próximo ao que aconteceu em 2024”, sustentando que as estruturas estavam dimensionadas para cenários hidrológicos considerados convencionais à época de sua construção.

A missão buscou relacionar essas informações aos questionamentos previamente formulados sobre manutenção preventiva, funcionamento das casas de bombas e ausência histórica de investimentos estruturantes. Embora o DMAE tenha reconhecido fragilidades históricas do sistema, o órgão permanece sem resposta detalhada para questões centrais levantadas pelos moradores, como cronogramas permanentes de desassoreamento, relatórios específicos sobre manutenção anterior aos rompimentos e avaliação institucional sobre a insuficiência das intervenções executadas antes da tragédia.

O órgão apresentou sua estratégia de reconstrução, organizada em quatro categorias: obras emergenciais, obras de resiliência, obras definitivas e obras imediatas. As chamadas “obras imediatas” teriam sido criadas posteriormente diante da previsão de intensificação climática associada ao “El Niño”. O DMAE afirmou que, diante da lentidão inerente aos processos licitatórios e das obras estruturais permanentes, o município vem adotando soluções provisórias de contenção móvel, aquisição de bombas flutuantes, estoques de argila e estruturas modulares para proteção emergencial de áreas consideradas mais vulneráveis, especialmente o Sarandi e a entrada por Cachoeirinha.

Passou-se então à exposição das obras consideradas concluídas ou em andamento. Foram mencionadas a recuperação do Muro da Mauá, a recomposição de trechos do dique da Avenida



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Severo Dullius/Brasil, a reconstrução do dique da Fiergs e reformas em comportas e condutos forçados. O DMAE afirmou que em 2024 existiam aproximadamente 150 metros de possíveis entradas de água no sistema de comportas e que, após as reformas em andamento, esse número teria sido reduzido para cerca de 45 metros. Também foi informado que os 14 pontos de rompimento identificados nos condutos forçados receberam estruturas mais robustas, com sistemas duplos de tampas de segurança.

Em relação às casas de bombas, o DMAE afirmou que todas estão atualmente operantes para suportar 5,80 metros de água e que foi implantado um sistema de redundância energética com três níveis de segurança: rede elétrica principal, rede dedicada às casas de bombas e geradores próprios em todas as estações. Também foi informado que o sistema passou a operar com monitoramento remoto 24 horas por dia através de um Centro de Controle Operacional. Segundo o órgão, as obras atuais ainda correspondem principalmente a intervenções de “resiliência”, mantendo a capacidade anterior de vazão, enquanto as ampliações definitivas de potência e macrodrenagem permanecem em fase de projeto e licitação.

Sobre as obras no Sarandi e na Vila Areia, o DMAE confirmou que parte significativa das obras definitivas exigirá remoção de famílias atualmente localizadas sobre os diques e áreas previstas para bacias de amortecimento e novas estruturas de drenagem. O órgão mencionou a existência de mais de mil famílias potencialmente afetadas pelas intervenções e reconheceu a complexidade social das remoções. Segundo a apresentação, a prefeitura pretende realizar os reassentamentos de forma gradual, articulando as intervenções com a política de Compra Assistida. Ainda assim, a própria fala institucional reconheceu que o valor pago pelas políticas habitacionais frequentemente é considerado insuficiente pelas famílias para aquisição de nova moradia digna, produzindo longos impasses nas negociações. Afirmou ainda que todos os dados sociais sobre as próximas obras a serem realizadas no Sarandi (quantidade de famílias, áreas a serem desocupadas etc.) são de responsabilidade do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

A missão registrou preocupação especial com a fragmentação institucional entre as equipes de engenharia e os setores responsáveis pelo reassentamento habitacional. Em diversos momentos,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

representantes do DMAE afirmaram que as equipes de obras “não se envolvem” diretamente nas negociações sociais e habitacionais, sustentando que essas responsabilidades pertenceriam a outras áreas da prefeitura. Essa fragmentação apareceu como elemento crítico da reunião, sobretudo diante do risco de avanço das obras em ritmo superior à capacidade de reassentamento das famílias atingidas.

Também foram discutidos problemas estruturais nas redes subterrâneas do Sarandi. O DMAE reconheceu a existência de trechos onde moradias foram construídas sobre galerias antigas, dificultando a manutenção e a operação plena do sistema. O órgão afirmou que atualmente grande parte da atuação da Distrital Norte ocorre de forma paliativa, baseada em limpezas pontuais e intervenções localizadas, enquanto as soluções estruturais dependem dos grandes contratos de macrodrenagem ainda em licitação. Foram igualmente mencionados problemas de abastecimento de água em determinadas ruas da região, revelando que o déficit histórico de infraestrutura no território ultrapassa a questão das enchentes.

Ao final da reunião, o DMAE apresentou um cronograma geral segundo o qual as obras relacionadas ao sistema de proteção contra cheias se estenderão até 2031. Embora o órgão tenha afirmado que Porto Alegre estaria hoje “mais protegida” do que em 2024, a própria apresentação reconheceu que parte relevante das soluções ainda depende de projetos em elaboração, processos licitatórios futuros e obras estruturantes de longo prazo.

Permaneceram sem respostas objetivas questões centrais levantadas pela missão, especialmente relacionadas à responsabilização pela ausência histórica de manutenção preventiva, à transparência dos critérios territoriais de prioridade, aos mecanismos permanentes de controle social e às garantias concretas de proteção dos direitos das populações atingidas pelas futuras remoções.

Ao final da missão foi encaminhado ofício ao Departamento, requisitando o detalhamento de algumas informações mencionadas na reunião. A resposta apresentada por email, se mostrou insuficiente. Foi encaminhada nota técnica sobre “Situação técnica, administrativa e cronograma do empreendimento de Macrodrenagem Pôlder 10 (Bairro Sarandi), incluindo nova [Estação de Bombeamento de Águas Pluviais] EBAP 10, Canal Reservatório e Diretriz 900” e relatado que,

com relação à obra do Reservatório de Amortecimento e do Dique do Arroio do Areia, devido a novos estudos técnicos realizados, está sendo pensada nova concepção de engenharia; portanto, não possuem cronograma a ser apresentado, quanto às famílias que serão realocadas no bairro Sarandi, apenas redirecionaram ao DEMHAB que seria o responsável por realizar esse processo junto à população, apesar de, no decorrer da reunião, haver sido mencionado que as obras do Reservatório de Amortecimento e do Dique do Arroio do Areia implicarão na remoção de um número considerável de famílias dos locais de implementação, que precisam de transparência e acesso a informação para acompanhar a obra que irá alterar toda sua estrutura de vida.

3.5. Reunião Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMhAB)



A missão reuniu-se ainda na tarde do dia 26 de maio de 2026, com representantes do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre (DEMhAB) para discutir os impactos habitacionais decorrentes da enchente de 2024, os processos de reassentamento em andamento e os efeitos das obras de proteção contra cheias sobre as comunidades atingidas, especialmente no



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

bairro Sarandi e em outras áreas vulnerabilizadas da cidade. A reunião evidenciou um cenário de complexidade operacional e social, marcado pela lentidão dos processos habitacionais, indefinições sobre o número total de famílias atingidas, dependência de programas federais ainda em implementação e tensão permanente entre a urgência das obras de infraestrutura e o tempo necessário para garantir reassentamentos dignos às populações afetadas.

Logo no início da reunião, o DEMHAB informou que Porto Alegre possui um déficit habitacional estimado em aproximadamente 32 mil famílias e que, no contexto específico das enchentes, já foram realizadas cerca de 828 remoções relacionadas às áreas diretamente afetadas pelas obras de proteção contra cheias. A equipe também explicou que o departamento é responsável pela articulação das políticas de reassentamento, produção de laudos técnicos habitacionais e acompanhamento social das famílias atingidas.

Ao abordar o planejamento das obras de proteção, representantes do município reconheceram que os projetos vêm sofrendo ampliação territorial em relação às previsões iniciais. Foi citado o caso da região da Asa Branca, onde o projeto originalmente previa apenas um núcleo específico de contenção, mas passou posteriormente a considerar uma ampliação da área protegida e a elevação do sistema de diques ao longo da avenida. Segundo a própria equipe técnica, ainda não existe clareza sobre a extensão total das remoções necessárias nem sobre o número definitivo de famílias que poderão ser afetadas. Um representante do DEMHAB afirmou expressamente: “Eu não posso dizer quantas famílias serão removidas”.

A lógica institucional apresentada pelo município enfatizou reiteradamente o caráter de “proteção coletiva” das obras de contenção de cheias. O discurso oficial sustentou que a prioridade atual é garantir a segurança urbana e a continuidade das intervenções de infraestrutura, ainda que isso implique ampliar remoções em determinados territórios. Ficou explícito, ao longo da reunião, que as prioridades do reassentamento estão diretamente vinculadas à necessidade de liberação das áreas consideradas estratégicas para avanço das obras do sistema de proteção.

Em relação às políticas habitacionais disponíveis, o DEMHAB explicou que parte das famílias vem sendo atendida por meio de bolsa-moradia e outra parcela através do programa Compra Assistida. Sobre este último, foram apresentados alguns critérios objetivos: o imóvel



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

adquirido deve obrigatoriamente estar fora de área de risco, possuir matrícula regularizada e respeitar um valor aproximado de até R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), podendo ser adquirido em qualquer lugar do país. Ainda assim, as falas revelaram limitações importantes dessas soluções diante da quantidade de famílias atingidas, da elevação dos preços imobiliários e da demora na entrega de novas unidades habitacionais.

A reunião evidenciou forte morosidade na resposta às famílias que já possuem laudos técnicos reconhecendo situação de risco ou necessidade de reassentamento. Foi citado o exemplo de uma moradora que já possui laudo emitido, mas permanece sem qualquer definição concreta sobre solução habitacional. Segundo os representantes do DEMHAB, os laudos vêm sendo encaminhados à Caixa Econômica Federal e aos setores responsáveis pelos programas habitacionais, porém muitos processos permanecem travados por inconsistências cadastrais ou pela ausência de unidades disponíveis.

A equipe social do DEMHAB reconheceu explicitamente que a prioridade atual está concentrada nas famílias localizadas em áreas diretamente necessárias à continuidade das obras do Sarandi e da Avenida Severo Dullius. Segundo elas, as equipes realizam visitas territoriais para identificar famílias remanescentes e organizar os reassentamentos conforme a urgência das intervenções de engenharia. Famílias localizadas fora dessas áreas prioritárias acabam permanecendo em espera, mesmo quando já possuem laudos indicando vulnerabilidade ou necessidade de reassentamento.

Outro eixo importante da reunião envolveu as limitações dos programas habitacionais federais para reconstrução nos próprios lotes atingidos pela enchente. O DEMHAB explicou que os modelos habitacionais atualmente previstos possuem padrões construtivos padronizados — incluindo metragem aproximada de 140m², dois quartos e demais exigências mínimas — que frequentemente não se adaptam às dimensões reais dos terrenos existentes nas áreas atingidas. Essa incompatibilidade urbanística e fundiária vem dificultando a reconstrução das casas nos próprios lotes das famílias atingidas. Diante disso, o município afirmou estar buscando flexibilizações junto ao Governo Federal para ampliar o uso da modalidade do programa “Compra Assistida” como alternativa às reconstruções diretas.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Em resposta direta aos questionamentos sobre políticas de recuperação habitacional, o DEMHAB reconheceu que atualmente não existe política municipal específica voltada à reforma de moradias parcialmente danificadas pelas enchentes. A fala foi categórica: “Atualmente nós não temos nenhum programa específico para arrumar casas”. O reconhecimento institucional dialoga diretamente com uma das principais reclamações apresentadas pelos moradores durante as visitas territoriais realizadas pela missão: muitas famílias seguem vivendo em casas parcialmente destruídas, deterioradas ou insalubres, sem condições financeiras de reconstrução e sem acesso a políticas públicas específicas de recuperação habitacional.

A reunião também abordou o volume de laudos realizados após a enchente. Segundo os representantes, foram produzidos aproximadamente 20 mil laudos na cidade de Porto Alegre, sendo cerca de 12 mil custeados com recursos da prefeitura e os demais realizados com recursos particulares das próprias famílias. Embora mais de 180 mil casas tenham sido afetadas diretamente pela enchente e cerca de 30 mil famílias tenham declarado perda total dos imóveis, apenas aproximadamente 2.900 imóveis foram efetivamente classificados como totalmente destruídos após as vistorias técnicas. O debate revelou preocupação importante sobre o universo de famílias que permanecem excluídas dos programas habitacionais por não atenderem aos critérios formais de renda, documentação ou elegibilidade.

Os próprios representantes públicos reconheceram que muitas famílias não conseguem comprovar renda ou atender aos requisitos mínimos exigidos pelos programas habitacionais. Também admitiram a existência de um “limbo institucional” envolvendo famílias que sofreram danos parciais, permanecem em moradias precárias ou ficaram fora dos programas habitacionais disponíveis. Foi destacado ainda que aproximadamente 5 mil pessoas receberam o auxílio emergencial de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) durante a calamidade, mas não retornaram posteriormente para solicitar laudos ou continuidade do atendimento.

Outro aspecto relevante discutido durante a reunião foi a dificuldade de comunicação entre poder público e comunidades atingidas. O DEMHAB afirmou que vem realizando reuniões comunitárias, plantões territoriais, atendimento presencial e divulgação de informações por rádios e jornais locais. Ainda assim, os próprios representantes reconheceram limitações importantes de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

compreensão, acompanhamento e assimilação dos processos por parte das famílias atingidas, especialmente diante da complexidade burocrática dos programas habitacionais e das mudanças constantes nos projetos de engenharia. A equipe destacou a importância das lideranças comunitárias como mediadoras fundamentais desse processo.

Ao tratar da relação entre obras e reassentamentos, o DEMHAB afirmou explicitamente que não realiza remoções coercitivas e que busca construir negociação gradual com as famílias. Os representantes reconheceram que muitas famílias resistem às remoções em razão dos vínculos afetivos, históricos e materiais construídos ao longo da vida nos territórios atingidos. Ao mesmo tempo, admitiram que os atrasos nas obras estão diretamente relacionados à ausência de soluções habitacionais rápidas e adequadas para todas as famílias afetadas.

Restou destacado também que, apesar de incidirem no sentido da renovação do programa Compra Assistida, o Governo Federal não apresentou respostas neste sentido.

Na etapa final da reunião, o DEMHAB apresentou alguns dados atualizados da política habitacional em andamento. Segundo os representantes: aproximadamente 1.800 unidades habitacionais encontram-se atualmente em fase de pré-contratação; cerca de 500 contratos já foram efetivamente formalizados; e o município estima que ainda serão necessárias aproximadamente mil unidades adicionais para atender plenamente às famílias atingidas pelas enchentes.

Revela-se um cenário marcado por forte déficit habitacional, lentidão administrativa, insuficiência de políticas de recuperação habitacional, dependência prolongada de soluções transitórias e dificuldade estrutural do poder público em responder, na velocidade exigida, à magnitude social produzida pela enchente de 2024. Ao mesmo tempo, a reunião evidenciou que as prioridades institucionais atualmente estão fortemente condicionadas às necessidades de avanço das obras de infraestrutura e proteção contra cheias, produzindo tensão permanente entre a lógica da engenharia urbana e o direito das famílias a reassentamentos dignos, seguros e socialmente acompanhados.

3.6. Reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES)



Integrantes da missão reuniram-se com representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul (SEDES) na quarta-feira, 27 de maio de 2026, com o objetivo de compreender as respostas socioassistenciais estruturadas pelo estado diante das enchentes de 2023 e 2024, bem como os desafios ainda persistentes relacionados à proteção social, habitação, acolhimento, saúde mental e reconstrução das condições de vida das populações atingidas.

Na abertura da reunião, representantes da secretaria contextualizaram a trajetória institucional da política de assistência social no Rio Grande do Sul. Foi explicado que a área anteriormente funcionava como um departamento vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e que, a partir de 2013, passou por ampla reestruturação institucional, transformando-se inicialmente em Secretaria de Assistência Social e posteriormente em Secretaria de Desenvolvimento Social. Segundo os gestores, esse processo buscou ampliar a capacidade de atuação do estado em



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

diferentes frentes da proteção social, incorporando políticas voltadas à primeira infância, juventude, pessoa idosa, segurança alimentar e inclusão socioproductiva. A fala institucional sustentou que apenas a assistência social tradicional não seria suficiente para garantir proteção integral em contextos de vulnerabilidade extrema.

Ao abordar os eventos climáticos recentes, a equipe apresentou uma linha histórica iniciada pelos desastres de 2023 em Caraá e no Vale do Taquari, tratados como experiências que serviram de “alerta” e permitiram algum grau de preparação institucional para a tragédia de 2024. Ainda assim, a própria apresentação reconheceu que a dimensão do desastre superou completamente as capacidades previamente existentes. Segundo os dados apresentados, a enchente de 2024 atingiu aproximadamente 478 municípios, provocou cerca de 186 mortes, gerou mais de 81 mil pessoas abrigadas e aproximadamente 441 mil desalojadas, afetando cerca de 2,4 milhões de pessoas em todo o estado. Os representantes reconheceram que esses números provavelmente são subnotificados, especialmente em razão das múltiplas formas de acolhimento informal e da incapacidade inicial do estado de registrar adequadamente toda a população afetada.

A reunião demonstrou que um dos principais desafios enfrentados pela assistência social foi a absoluta insuficiência da infraestrutura pública diante da escala da tragédia. A equipe relatou que muitos equipamentos socioassistenciais foram diretamente atingidos pelas enchentes e que diversos trabalhadores também se tornaram vítimas do desastre. Em regiões metropolitanas, profissionais não conseguiam sequer se deslocar entre municípios, comprometendo a continuidade dos serviços. Ao mesmo tempo, os municípios, especialmente os de pequeno porte, não possuíam estrutura técnica ou operacional para responder a desastres dessa magnitude, o que exigiu forte centralização da resposta estadual.

A apresentação trouxe elementos importantes sobre os limites da própria lógica de gestão dos desastres no Brasil. Os representantes reconheceram que os decretos de situação de emergência e calamidade pública possuem finalidade predominantemente administrativa e jurídica, mas não conseguem expressar a complexidade dos impactos efetivamente produzidos pelas enchentes. Foi ressaltado que os efeitos do desastre extrapolaram largamente as áreas diretamente inundadas, produzindo deslocamentos populacionais, interrupção de redes familiares e comunitárias, perda de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

renda, impactos emocionais duradouros e desestruturação generalizada da vida cotidiana em diversas regiões do estado.

No eixo específico da gestão dos abrigos, a reunião evidenciou tanto o esforço emergencial realizado quanto às limitações da resposta inicial. O estado informou ter realizado um censo emergencial dos abrigos para mapear minimamente o perfil da população acolhida. Segundo os dados apresentados, colhidos entre maio e junho de 2024, cerca de 40% das pessoas acolhidas eram crianças, pessoas idosas ou pessoas com deficiência. Também foi reconhecida a forte presença de população em situação de rua nos espaços de acolhimento, incluindo casos de permanência prolongada por aproximadamente dez meses nos centros humanitários criados após a tragédia.

Contudo, a própria equipe reconheceu importantes lacunas na produção de informações. Não houve coleta estruturada de dados sobre raça, gênero, sexo ou pertencimento étnico no momento inicial da emergência. Segundo os gestores, os sistemas tecnológicos do próprio estado estavam comprometidos e foi necessário construir aplicativos e mecanismos improvisados de monitoramento em parceria com instituições privadas. Embora a justificativa apresentada tenha sido a urgência operacional do contexto, a ausência desses recortes revela limites importantes da capacidade estatal de identificar desigualdades específicas produzidas pela tragédia, especialmente considerando que populações racializadas, mulheres e grupos tradicionalmente vulnerabilizados tendem a sofrer impactos desproporcionais em contextos de desastre. Informaram ainda que os dados do censo estão disponíveis no site da Secretaria.

A reunião também revelou forte dependência do Cadastro Único como instrumento central de acesso às políticas emergenciais. O principal programa estadual de transferência de renda, o “Volta por Cima”, utilizou critérios vinculados à inscrição no Cadastro Único e à renda familiar, realizando pagamentos diretos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) às famílias consideradas elegíveis. Paralelamente, o governo criou o PIX SOS, financiado com recursos do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), para alcançar públicos que ficaram de fora dos critérios tradicionais da assistência social, como microempreendedores individuais e trabalhadores autônomos.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Apesar disso, quando questionada sobre as famílias que permaneceram excluídas dos programas em razão de barreiras burocráticas ou cadastrais, a própria Secretaria reconheceu não possuir levantamento consolidado sobre essas populações. Os gestores admitiram que muitas pessoas ficaram fora das políticas emergenciais por ausência ou desatualização cadastral e reconheceram explicitamente os limites do Cadastro Único como ferramenta de resposta em contextos de desastre massivo. Ainda assim, sustentaram que os critérios restritivos foram considerados inevitáveis diante das limitações orçamentárias do estado e da impossibilidade de universalizar os benefícios para toda a população atingida.

Outro eixo importante da reunião envolveu os impactos psicossociais produzidos pela tragédia. A equipe reconheceu que as enchentes provocaram sofrimento emocional profundo e generalizado tanto nas populações atingidas quanto nos próprios trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A partir dessa experiência, o Ministério do Desenvolvimento Social estruturou a estratégia denominada FORSUAS, Força Nacional de Proteção do SUAS, inspirada diretamente na experiência gaúcha. Segundo os representantes, a proposta busca mobilizar equipes técnicas capacitadas de outros estados para apoiar municípios atingidos por desastres, reduzindo a dependência exclusiva do voluntariado não especializado.

As falas sobre saúde mental revelaram um entendimento importante de que o desastre não produz apenas perdas materiais, mas também traumas prolongados, sensação permanente de insegurança e ruptura das redes de proteção emocional. Foram relatados casos de moradores que passaram a desenvolver medo intenso da chuva e estados permanentes de alerta. Também foram mencionadas ações de formação em “pedagogia da emergência”, rodas de escuta coletiva e estratégias de cuidado psicossocial voltadas não apenas às famílias, mas também aos trabalhadores da assistência social profundamente impactados pela experiência.

A parte mais sensível da reunião envolveu os relatos relacionados à primeira infância e à proteção de mulheres e crianças nos abrigos. A equipe descreveu situações extremamente precárias vividas durante os primeiros momentos da emergência: crianças desacompanhadas chegando aos abrigos sem documentos; puérperas acomodadas em colchões improvisados em espaços superlotados; famílias separadas pela força das águas; e ausência inicial de protocolos estruturados



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

de proteção. A secretária relatou ter construído rapidamente fluxos de reunificação familiar e protocolos específicos de proteção da primeira infância em parceria com a saúde e o UNICEF.

Também foram relatados episódios graves de violação de direitos nos abrigos, incluindo uma tentativa de abuso sexual contra criança por parte de um voluntário em Novo Hamburgo. O caso levou ao fortalecimento imediato de protocolos de proteção e supervisão nos espaços de acolhimento. As falas revelaram ainda a extrema complexidade social e humana dos abrigos coletivos, onde convivem pessoas de diferentes territórios, culturas e dinâmicas familiares em ambientes profundamente precarizados. A própria equipe reconheceu situações de relações sexuais ocorrendo nos espaços coletivos na presença de crianças, evidenciando o grau de vulnerabilidade e desorganização produzido pela tragédia. Ainda há pessoas abrigadas nos municípios de Pelotas e General Câmara

Outro aspecto relevante da reunião foi a tentativa da Secretaria de elaborar estratégias de reconstrução da autonomia econômica das famílias afetadas. Nesse contexto, foram apresentados programas de inclusão socioprodutiva, capacitação profissional e fortalecimento de organizações sociais atingidas pelas enchentes. A secretária informou ter lançado 13 editais vinculados ao programa Pró-Social, política estadual financiada por incentivos fiscais de ICMS, além de programas específicos de formação profissional acompanhados da entrega de kits de trabalho para áreas como gastronomia, barbearia e elétrica. Segundo os gestores, muitas famílias perderam integralmente seus instrumentos de trabalho durante a tragédia e necessitavam não apenas de formação, mas também de condições materiais mínimas para reconstrução imediata da renda.

Por fim, a reunião evidenciou que a assistência social permanece absorvendo grande parte das consequências da demora das políticas habitacionais definitivas. A própria equipe reconheceu que milhares de famílias seguem dependendo de aluguel social e moradias transitórias porque as soluções habitacionais prometidas ainda não foram plenamente entregues. Também admitiu inexistir hoje um sistema integrado capaz de consolidar e monitorar de forma articulada todas as informações relativas às obras habitacionais e aos reassentamentos em curso no estado.

A reunião com a SEDES demonstrou uma mobilização institucional inédita da política de assistência social diante da maior tragédia climática da história do Rio Grande do Sul. Ao mesmo

tempo, revelou limites estruturais importantes relacionados à capacidade estatal de produzir respostas universais, integradas e territorialmente coordenadas em contextos de desastre de larga escala. As falas evidenciaram que, embora a assistência social se tenha tornado uma das principais portas de entrada da resposta pública à crise, ela continua operando sob forte pressão decorrente da insuficiência das políticas habitacionais, das limitações orçamentárias, da fragmentação institucional e da persistência prolongada dos impactos sociais produzidos pelas enchentes.

3.7 Reunião Secretaria da Reconstrução Gaúcha - Plano Rio Grande



A comitiva da missão reuniu-se com representantes da Secretaria de Reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), às 10h, para discutir a implementação do Plano Rio Grande, os mecanismos de reconstrução pós-enchentes, a gestão dos recursos do FUNRIGS e as políticas estaduais de prevenção e adaptação climática. Participaram da reunião representantes da Secretaria, incluindo o subsecretário Fernando Matos e



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

equipes técnicas responsáveis pelas áreas de estudos, de projetos e de monitoramento. A reunião foi estruturada a partir da apresentação institucional do Plano Rio Grande e das preocupações trazidas pela Missão, relacionadas à transparência dos recursos, ao monitoramento das recomendações produzidas por organismos nacionais e internacionais e à proteção das populações mais vulnerabilizadas diante da emergência climática.

Na abertura, foi explicado que o Plano Rio Grande foi inicialmente instituído por lei estadual e, posteriormente, transformado em Secretaria de Reconstrução, assumindo função de articulação estratégica entre o estado, municípios, sociedade civil e o Governo Federal. Segundo os representantes, a Secretaria não atua diretamente na elaboração dos projetos executivos, mas exerce papel de intermediação, acompanhamento e coordenação institucional para viabilização das ações de reconstrução e adaptação climática.

A estrutura do Plano é composta por um Comitê Gestor integrado pela própria Secretaria de Reconstrução, Procuradoria-Geral do Estado, Casa Civil, Secretarias de Estado da fazenda (SEFAZ), de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) e de Comunicação (SECOM), sob coordenação direta do governador. Também integram a estrutura o Comitê Científico, composto por 41 cientistas e acadêmicos, e o Conselho do Plano Rio Grande, criado em 2024 como espaço consultivo voltado à participação social e ao encaminhamento de demandas dos municípios e da sociedade civil. Segundo a apresentação, aproximadamente 110 municípios já apresentaram demandas ao Conselho.

A reunião dedicou atenção significativa ao funcionamento do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS), instituído pela Lei Complementar n. 206/2024. Foi informado que a maior parte dos recursos do Fundo decorre da suspensão do pagamento da dívida do estado com a União, totalizando cerca de R\$ 14,5 bilhões, dos quais pouco mais de 40% já teriam sido aprovados para utilização em projetos. A equipe ressaltou que a aplicação dos recursos depende da demonstração de nexo causal com os impactos das enchentes e que o funcionamento do fundo possui previsão temporal limitada até novembro de 2027.

Os representantes reconheceram que o prazo legal para execução dos recursos representa um desafio importante, especialmente diante da lentidão inerente aos projetos estruturantes de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

reconstrução e prevenção climática. Também foi informado que já existem negociações para ampliação do prazo de execução financeira do Fundo, embora ainda não haja definição sobre eventual manutenção futura da própria Secretaria de Reconstrução.

Além desses pontos destacados como desafios, também foi apontada uma questão com relação à submissão de projetos para aprovação e contemplação com o subsídio. Foi observado pela equipe da Secretaria que, em sua maioria, acabam sendo contemplados pelo recurso aqueles municípios com mais estrutura para elaborar o projeto e posteriormente executá-lo. Parte das dificuldades apresentadas com relação ao repasse financeiro para os municípios diz respeito à falta de estruturação de um fundo específico para que possam receber os valores.

Ao longo da reunião, a missão levantou preocupações relacionadas à transparência na divulgação dos dados, ao acompanhamento social da utilização dos recursos e ao monitoramento das recomendações produzidas anteriormente por organismos como a Anistia Internacional. Também foi ressaltada a preocupação com o cenário climático atual, considerando a previsão de novo período de Super El Niño semelhante às condições observadas antes da enchente de 2024. Em resposta, os representantes apresentaram iniciativas voltadas ao fortalecimento da capacidade estadual de monitoramento climático, incluindo a aquisição de radares meteorológicos, ainda não concluída, a ampliação da estrutura da Defesa Civil e a implementação de plataformas de monitoramento hidrológico e climático.

A Secretaria destacou ainda a criação de estruturas permanentes voltadas à gestão de riscos e desastres, como o Centro Estadual de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CEGIRD), o Centro Estadual de Logística Humanitária (CLOG) e os Centros Regionais de Gestão Integrada de Riscos e Desastres (CRGIRS), organizados em rede regionalizada de dez unidades. Também foi informado que a Defesa Civil Estadual ampliou significativamente sua estrutura após a enchente, passando de aproximadamente 40 servidores à época do desastre para cerca de 160 atualmente, além da aquisição de novos radares meteorológicos e da criação da plataforma Clima RS para monitoramento climático estadual.

Os representantes reconheceram que um dos principais desafios enfrentados pelo Estado atualmente é a baixa capacidade técnica e administrativa de muitos municípios para elaboração de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

projetos, manutenção das estruturas de contenção e execução das políticas financiadas pelos fundos estaduais e federais. Nesse contexto, foi mencionado que muitos municípios sequer possuem fundos municipais estruturados, dificultando o modelo de repasse fundo a fundo para execução das obras de reparação. Também foi ressaltado que, desde 2023, os municípios passaram a ser obrigados a possuir planos de contingência para acessar recursos do Fundo Estadual da Defesa Civil (FUNDEC), embora a capacidade local para elaboração e implementação desses instrumentos ainda seja considerada bastante desigual.

No eixo habitacional, a Secretaria apresentou dados relacionados ao programa “A Casa é Sua – Calamidade”, informando previsão de aproximadamente R\$ 1,059 bilhão em investimentos habitacionais. Segundo os dados apresentados, foram autorizadas 2.723 unidades habitacionais em 56 municípios, das quais 176 unidades definitivas já teriam sido entregues em seis municípios (Encantado, Feliz, Muçum, Nova Bréscia, Salvador do Sul e Santa Tereza), além de 625 unidades temporárias distribuídas em dez municípios. Contudo, a própria equipe reconheceu que atualmente não existem políticas habitacionais específicas voltadas a aldeias indígenas e comunidades quilombolas, revelando importante lacuna na resposta estatal às populações tradicionalmente vulnerabilizadas.

Outro eixo relevante apresentado foi o Programa Integrado de Requalificação Urbanística do Vale do Taquari, desenvolvido em parceria com a UNIVATES e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR. O programa envolve revisão dos planos diretores de nove municípios da região, identificação de zonas de arraste, mapeamento de áreas de risco e encaminhamento das famílias afetadas para políticas de realocação e indenização. Segundo os representantes, aproximadamente 60 zonas de arraste já foram identificadas. Também foi informado que o programa prevê o monitoramento das áreas desocupadas para evitar novas ocupações, além da construção de soluções urbanísticas alternativas, como parques lineares e equipamentos públicos, em áreas consideradas inadequadas para moradia. O Ministério Público acompanha institucionalmente essa iniciativa na região do Vale do Taquari.

Na área de adaptação climática e infraestrutura, a reunião abordou ainda o Programa RIOS, voltado à construção de estratégias de resiliência climática para o entorno do Guaíba, envolvendo



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

diagnósticos urbanísticos, sociológicos e ambientais em parceria com o BNDES e consórcios técnicos. Também foi discutido o programa “Desassorear RS”, coordenado pela SEDUR, ocasião em que os próprios representantes relativizaram a eficácia das estratégias de dragagem e desassoreamento em larga escala, reconhecendo o elevado custo dessas intervenções e os resultados considerados limitados em termos de ampliação da capacidade de contenção das enchentes.

Ao final, a reunião evidenciou que permanecem importantes desafios relacionados à transparência dos recursos, à efetividade da participação social, à limitação temporal dos fundos e da própria Secretaria, à insuficiência de respostas específicas para populações vulnerabilizadas e à dificuldade estrutural dos municípios para implementação e manutenção das políticas de prevenção, reconstrução e adaptação climática no longo prazo.

3.8 Reunião Defesa Civil

A Missão reuniu-se, em 27 de maio, às 11h, com representantes da Defesa Civil do estado do Rio Grande do Sul, contando com a participação de integrantes da Defensoria Pública e de representantes da coordenação estadual da Defesa Civil. Durante a reunião, a Major Andressa destacou que as enchentes de 2023 e 2024 produziram profunda transformação institucional no órgão, anteriormente composto por cerca de 40 pessoas para atendimento de todo o estado e que atualmente conta com estrutura significativamente ampliada, com equipes técnicas especializadas e fortalecimento operacional. Segundo a Cap. Franciele Anziliero, houve crescimento exponencial tanto em pessoal quanto em estrutura física e tecnológica, incluindo a implantação do novo Centro Integrado da Defesa Civil, localizado na Avenida Ipiranga, com previsão de entrega em aproximadamente um ano. As enchentes foram descritas pelos representantes como uma “janela de oportunidade” para fortalecimento institucional da Defesa Civil e ampliação da percepção pública sobre os riscos climáticos e os desastres.

Foi informado que a Defesa Civil estadual está vinculada à Casa Militar e organizada em dois grandes departamentos: Gestão de Riscos, responsável pela atuação preventiva anterior aos



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

desastres, e Gestão de Desastres, voltada às ações posteriores aos eventos extremos. A estrutura estadual conta atualmente com dez coordenadorias regionais (CREPDECs), com diferenças significativas de abrangência territorial e quantidade de municípios atendidos. Os representantes relataram ainda a ampliação expressiva da capacidade técnica do órgão, incluindo contratação temporária de especialistas por períodos renováveis, incorporação de geólogos, hidrólogos, engenheiros civis, meteorologistas, geoprocessadores e assistentes sociais, além da contratação de empresas especializadas para monitoramento hidrometeorológico e análises hidrológicas. Apesar da ampliação estrutural, foi esclarecido que não há previsão de realização de concurso público efetivo para os cargos técnicos.

A Defesa Civil relatou que, desde 2024, intensificou a atuação junto às coordenadorias municipais, oferecendo assessoria técnica, apoio para elaboração de laudos e suporte na construção dos Planos de Contingência (PLACONs). Os representantes reconheceram que muitos municípios pequenos ainda possuem baixa institucionalização das estruturas locais de Defesa Civil, havendo casos em que os responsáveis acumulam múltiplas funções administrativas sem formação específica na área. Segundo os relatos, uma mudança importante após as enchentes foi a exigência de existência de coordenador municipal e de plano de contingência aprovado como condição para acesso aos recursos estaduais e federais. Foi informado que atualmente todos os municípios do Rio Grande do Sul possuem PLACONs elaborados, analisados pela equipe estadual e classificados, em sua maioria, como de nível intermediário. Também foi ressaltado que os planos incluem consultas e audiências públicas e devem passar por atualização anual.

Os representantes apontaram que os principais desastres enfrentados pelo estado seguem relacionados à água, especialmente estiagens e inundações. A Defesa Civil destacou forte atuação na interface com a União, sobretudo por meio do sistema S2iD, utilizado para reconhecimento federal das situações de emergência e operacionalização de repasses financeiros após eventos extremos.

Durante a reunião, foi apresentada a nova Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Lei Complementar n. 16.263/2024, aprovada após as enchentes. Entre os principais avanços mencionados, destacaram-se a ampliação do quadro de aproximadamente 40 para cerca



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

de 200 pessoas, a contratação de servidores temporários especializados, a aquisição de três radares meteorológicos, a implantação de 130 estações hidrometeorológicas, a ampliação da frota operacional e a aquisição de equipamentos móveis de resposta, como trailers, geradores, caminhões e contêineres. Também foi mencionada a cessão de 73 caminhonetes equipadas com geradores e rádio para municípios prioritários atingidos pelas enchentes. Além disso, a Defesa Civil informou que vêm sendo elaborados protocolos integrados de resposta junto às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), de Desenvolvimento Social (SEDES), Logística e Transportes (SELT), Educação (SEDUC) e Comunicação (SECOM).

Os representantes destacaram ainda preocupação crescente com diversidade e grupos vulnerabilizados na elaboração dos protocolos municipais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas, população LGBTQIA+, pessoas com deficiência e pessoas com necessidades específicas. Apesar disso, reconheceram que o tema ainda permanece insuficientemente estruturado. Também foi relatado que muitas situações de violência e vulnerabilidade, antes invisibilizadas no ambiente doméstico, tornaram-se evidentes nos abrigos emergenciais durante a crise. Segundo os participantes, tais situações “não aumentaram, mas emergiram” no contexto das enchentes e do estresse coletivo. Nesse cenário, a Brigada Militar passou a manter presença permanente nos abrigos para lidar com conflitos e episódios de violência, embora tenha reconhecido que os problemas persistiram.

A Defesa Civil informou que está em tramitação um grande estudo estadual de vulnerabilidade e suscetibilidade hidrometeorológica voltado à definição de limiares de risco em todos os municípios do estado. Segundo os representantes, o estudo produzirá manchas de inundação, previsões de impacto conforme intensidade das chuvas e identificação de áreas e edificações potencialmente atingidas. Foi esclarecido, contudo, que o estudo ainda não foi licitado e que o prazo previsto para execução, após contratação, será de aproximadamente 315 dias. Também foi informado que já existe versão preliminar simplificada para cerca de 60 municípios prioritários. Os participantes esclareceram ainda que o estudo terá foco predominantemente hidrometeorológico, não contemplando dimensões sociais da vulnerabilidade.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Os representantes apresentaram informações sobre a implementação do novo Centro Integrado da Defesa Civil, instalado em prédio da antiga Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), incluindo sala de crise, heliponto e integração operacional entre Secretarias estaduais. Também foi criado o Grupo Integrado de Gestão de Desastres (GIGED), acionado durante situações críticas e composto por representantes das secretarias estaduais com poder decisório. Segundo os relatos, cada secretaria possui representantes setoriais capacitados por meio de curso específico de Defesa Civil com duração de dez dias.

A comunicação de risco foi apresentada como um dos maiores desafios atuais da Defesa Civil estadual. O sistema de alertas atualmente inclui envio de mensagens por SMS, tecnologia *Cell Broadcast*, sem necessidade de cadastro prévio, reuniões permanentes de monitoramento com coordenadorias regionais e municípios, além de articulação com serviços de energia e saneamento. Os representantes enfatizaram que nenhum alerta é totalmente automatizado, sendo todos submetidos à análise humana antes do disparo. Também foram relatadas dificuldades relevantes, especialmente relacionadas ao grande número de idosos sem acesso a celulares ou *smartphones*, à resistência cultural à evacuação e às dificuldades de engajamento comunitário. Foi informado que existe projeto para implantação de sistemas de sirenes e alertas sonoros em massa, embora o custo estimado seja elevado, em torno de R\$70 milhões para instalação em aproximadamente 140 pontos. A Defesa Civil ressaltou ainda que os alertas precisam evitar geração de pânico e que grande parte da população ainda não sabe como agir ou para onde se deslocar em situações de evacuação.

Quando questionados sobre participação social nos espaços de formulação das políticas estaduais, os representantes informaram que os mecanismos participativos concentram-se majoritariamente no nível municipal, sobretudo na elaboração dos planos de contingência. No âmbito estadual, os processos de planejamento e definição dos protocolos permanecem concentrados principalmente entre órgãos governamentais e Secretarias estaduais. Foi citado o Conselho Estadual de Defesa Civil, composto pelos Secretários estaduais, como principal espaço de interlocução estratégica junto aos municípios. Também foi mencionada a existência do comitê científico vinculado ao Plano Rio Grande, formado por pesquisadores de universidades como



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

UFRGS, UNIVATES, Ritter dos Reis/La Salle e PUCRS. Apesar disso, não foram apresentados mecanismos estruturados de participação direta da sociedade civil organizada, movimentos sociais ou comunidades atingidas nos processos decisórios estaduais relacionados à gestão de riscos e desastres.

Ao final da reunião, os representantes da Defesa Civil avaliaram que houve avanços institucionais e técnicos significativos desde as enchentes de 2024, especialmente em razão da ampliação da percepção pública sobre os riscos climáticos e da necessidade de fortalecimento das estruturas de gestão de desastres. Foram destacados o aumento da capacidade técnica, o intercâmbio internacional, o fortalecimento da cultura institucional de gestão de riscos e a ampliação da coordenação intersetorial entre secretarias estaduais. Ao mesmo tempo, os próprios representantes reconheceram desafios persistentes relacionados à cultura de prevenção, ao engajamento comunitário, à comunicação de risco, à ausência de participação social mais estruturada e às profundas desigualdades sociais evidenciadas durante os contextos de desastre.

3.9 Reunião com catadores da Cooperativa de Educação Ambiental e Reciclagem

Contexto

A visita da comitiva da Missão foi realizada, no dia 27 de maio às 16h, ao Centro de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju (CEAR), localizado no bairro Navegantes, na região do 4º Distrito de Porto Alegre, próximo ao Aeroporto Internacional Salgado Filho. A área esteve entre as mais afetadas pelas enchentes de 2024, permanecendo inundada por um longo período e registrando extensos danos à infraestrutura urbana, às atividades econômicas e às condições de moradia da população local.

O CEAR abriga uma unidade de triagem de resíduos recicláveis⁶ operada por trabalhadores e trabalhadoras da reciclagem organizados coletivamente. Nesse modelo, a remuneração dos catadores está diretamente vinculada ao volume e à qualidade dos materiais efetivamente triados

⁶ Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre. Unidades de triagem. Disponível em: < <https://prefeitura.poa.br/dmlu/unidades-de-triagem> >.

e comercializados, sendo descontados, conforme contrato assinado com a Prefeitura de Porto Alegre, os custos relacionados ao descarte dos rejeitos encaminhados para aterro sanitário. Trata-se, portanto, de uma atividade fortemente dependente da continuidade das operações da unidade e das condições de funcionamento da cadeia da reciclagem.



As enchentes atingiram de forma particularmente severa tanto a estrutura da cooperativa quanto a vida de seus trabalhadores. Além dos danos sofridos pela unidade de triagem, todos os catadores e catadoras vinculados ao CEAR tiveram suas residências atingidas pela inundação, perdendo na maioria dos casos a totalidade de seus pertences.

Nesse contexto, a visita buscou compreender os efeitos das enchentes sobre as condições de trabalho e organização dos catadores, bem como os desafios enfrentados no processo de reconstrução das atividades produtivas e das condições de vida da comunidade após o desastre.

Relatos e percepções

A visita ao Centro de Educação Ambiental e Reciclagem Sepé Tiaraju evidenciou um quadro de vulnerabilidade estrutural, precariedade das condições de trabalho e profundo impacto humano decorrente das enchentes de 2024. Com o objetivo de organizar e sistematizar os depoimentos colhidos durante a visita, os relatos foram agrupados em seis aspectos centrais que emergiram de forma recorrente ao longo das falas:

a. Impactos da enchente na vida dos trabalhadores

As enchentes de 2024 atingiram de forma devastadora não apenas a estrutura física da unidade de triagem, mas sobretudo a vida pessoal de todos os trabalhadores e trabalhadoras vinculados ao CEAR. Os relatos revelam que a totalidade dos catadores perdeu suas residências durante a inundação, sendo obrigados a se deslocar em meio à emergência sem garantias de reassentamento ou suporte adequado⁷. A enchente destruiu bens materiais acumulados ao longo de toda uma vida, aprofundando uma condição de vulnerabilidade já existente.



⁷ <https://prefeitura.poa.br/inundacoes/>



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A dimensão emocional do desastre também aparece nas falas. A separação forçada de familiares durante o período crítico da enchente e o retorno a condições ainda precárias de moradia e trabalho produziram marcas profundas. A tragédia não é narrada como evento passado: ela permanece presente nas condições cotidianas de vida e trabalho.

Falas dos trabalhadores

- *"Eu fiquei 15 dias sem ver meus filhos porque voltei para salvar os cachorrinhos."*
- *"O grupo que está aqui, todos perderam suas casas na enchente."*
- *"Eu era moradora do Leito Voluntários. Destruíram tudo e morei nove anos em uma casa de passagem."*
- *"Se vocês acham que a enchente passou, para essas pessoas não passou."*

b. Precariedade estrutural e abandono institucional

A unidade de triagem opera em condições físicas gravemente deterioradas, agravadas pelas enchentes, mas anteriores a elas. O telhado da unidade foi destruído por temporal e permaneceu sem reparos por mais de um ano — período durante o qual os trabalhadores operavam expostos às intempéries e sofriam choques elétricos em dias úmidos. A reforma só foi realizada graças a uma vaquinha solidária articulada por parceiros externos, sem qualquer participação efetiva da Prefeitura de Porto Alegre.

As falas revelam que, desde o retorno após as enchentes, nenhuma ação concreta do poder público municipal foi realizada na unidade. O bueiro da prefeitura localizado ao lado do galpão da cooperativa vizinha não é limpo regularmente, causando alagamentos internos que destroem o material triado. A infestação de ratos e aranhas após a enchente agrava ainda mais as condições sanitárias do ambiente de trabalho.

A situação do CEAR não é isolada: os relatos apontam para um padrão de abandono que afeta diversas cooperativas de catadores em Porto Alegre, com casos de unidades que operaram

por três anos sem energia elétrica e outras com dívidas de centenas de milhares de reais com concessionárias de água.



Falas dos trabalhadores

- *"Até este momento, a prefeitura de Porto Alegre não fez uma ação aqui, a não ser o pessoal que fez mutirão de limpeza, parceiros e pintura."*
- *"Tomávamos choque quando estava úmido. Um parceiro fez uma vaquinha de 60 mil reais para reformarmos o telhado, porque o edital da prefeitura de 20 mil ninguém quis pegar pelo preço baixo."*
- *"Esse cano é o bueiro da prefeitura, eles não limpam, enche de água. Quando chove, essa água toda escoar, vai tudo para dentro do galpão, e o material fica perdido."*
- *"O pessoal estava há três anos sem luz."*

c. Contrato com a Prefeitura: opacidade, penalizações e ameaça de deslocamento

A relação contratual entre o CEAR e a Prefeitura de Porto Alegre é marcada por regras opacas, critérios de medição incompreensíveis e penalizações que recaem sobre os trabalhadores de forma desproporcional. O boletim de medição do DMLU — que define o repasse mensal à cooperativa — nunca foi adequadamente explicado às catadoras, e nem mesmo representantes do



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Ministério Público conseguiram compreendê-lo. Em um episódio relatado com indignação, a cooperativa zerou o rejeito por dois meses seguidos — triando integralmente todo o material recebido — e ainda assim não recebeu o valor integral do contrato, sendo informada de que havia "cancelado carga".

Os custos fixos da unidade — energia elétrica, contabilidade, desratização — consomem parte substancial do repasse mensal, tornando a remuneração dos trabalhadores irrisória ou nula em muitos meses. O novo contrato, com valor aumentado para R\$13 mil, impõe metas de produção que a cooperativa tem muita dificuldade de cumprir diante do quadro atual de pessoal reduzido e infraestrutura degradada.

A esse cenário soma-se a iminência de obras na estrutura do CEAR, previstas no âmbito do Fundo Municipal de Reciclagem. Embora as obras sejam necessárias para adequar o espaço, não há solução definida para o período de execução: a Prefeitura orienta a cooperativa a buscar um galpão alternativo com aluguel entre R\$8 mil e R\$23 mil mensais — valor absolutamente incompatível com a realidade financeira da unidade. O CEAR arcaria simultaneamente com os custos do galpão provisório e com a manutenção da unidade original, onde permanecerão equipamentos da própria Prefeitura.

Falas dos trabalhadores

- *"Nunca ninguém entendeu o boletim de medição do DMLU. Nunca ninguém sabe dizer nada."*
- *"Eu não fiz rejeito, triei tudo, pelo amor de Deus. 'Ah, não, tu cancelou carga'. A gente tinha recebido R\$ 4.000,00." "Só de luz é R\$ 3.600,00, contador R\$ 1.360,00, desratização... o trabalho deles acaba sendo gratuito."*
- *"Eles querem que a gente procure um aluguel de R\$ 8.000,00 a R\$ 10.000,00. Aonde que a gente vai conseguir um espaço para manter tudo isso e que aceite a reciclagem?"*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

- *"A prefeitura fica furiosa dizendo: 'Eu já aumentei o valor do contrato, vocês não conseguem nem se organizar para pagar um galpão?' "*

d. Sobrecarga e adoecimento das lideranças

Os relatos revelam uma sobrecarga extrema sobre as lideranças da cooperativa, que acumulam simultaneamente funções de gestão, triagem, cozinha, manutenção, defesa administrativa e mobilização política. A impossibilidade de delegar tarefas — dado o quadro reduzido e envelhecido de cooperados, incluindo um trabalhador de 71 anos — transforma o cotidiano em estado permanente de exaustão.

A fala de uma das lideranças traz o peso de quem carrega uma responsabilidade coletiva sem estrutura para sustentá-la. Aos 38 anos, ela afirma estar exausta, sem previdência garantida, sem perspectiva de descanso e com a consciência de que o sistema que a deveria apoiar frequentemente a pune. A ausência de assessoria técnica e administrativa contínua agrava esse quadro: nenhuma das cooperativas consegue cumprir sozinha as exigências burocráticas do contrato com o DMLU, e o suporte externo — quando existe — é pontual e insuficiente.

A sobrecarga se expressa também em dados concretos de jornada: na semana da visita, a coordenadora havia permanecido trabalhando até aproximadamente 4h da manhã aguardando o descarregamento de caminhões, retomando as atividades às 7h do mesmo dia. Mesmo tendo sido contemplada pelo programa Compra Assistida, relatou dificuldades para arcar com os custos fixos da nova moradia — condomínio, água e demais despesas básicas — evidenciando que o acesso formal ao benefício não encerrou a situação de vulnerabilidade econômica.

Falas da trabalhadora

- *"Hoje eu tirei só a tardinha para vocês, porque senão eu ajudo de manhã na cozinha, depois venho pra cá, ajudo na prensa, vou pro corredor tirar o papelão."*
- *"Tu luta uma vida inteira para não ter nada. Não tem nada, nem expectativa de vida. Eu tô com 38 anos e eu tô acabada."*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

- *"Eu carrego uma culpa que não é minha. Mas eu tenho que botar a cara. Eu não consigo apenas sair daqui e seguir minha vida porque esse é meu trabalho. Eu tenho uma profissão."*
- *"Nenhuma das cooperativas consegue fazer os documentos que ela tem que entregar para prestar contas todo mês."*
- *"Eu sei o que é fome, viver de resto."*
- *"Presto um serviço pelo qual não sou remunerada."*
- *"Ficam espremendo nós que nem limão. eu respiro isso aqui. Minha infância foi roubada. Isso aqui não é um jardim de borboletas. É uma realidade."*

e. Desproteção previdenciária e riscos ocupacionais

Os trabalhadores do CEAR não possuem vínculo formal de emprego, obtendo a remuneração exclusivamente a partir da divisão do valor arrecadado com a venda dos materiais triados. Não há contraprestação direta do poder público pelo serviço ambiental e urbano prestado.

A ausência de proteção previdenciária é apontada como um dos problemas mais graves: as dificuldades de contribuição ao INSS e a inexistência de mecanismos de subsídio estatal para inclusão previdenciária deixam os trabalhadores sem qualquer cobertura em caso de doença, acidente ou envelhecimento. Há recomendações institucionais já expedidas sobre as condições de trabalho e a necessidade de proteção social da categoria, mas sem implementação prática até o momento. Soma-se a isso a exposição cotidiana a materiais potencialmente tóxicos e resíduos contaminantes, sem proteção sanitária adequada ou fornecimento suficiente de equipamentos de segurança.

Fala dos trabalhadores

- *"A gente tá cansado, não tem expectativa de vida."*

f. Consciência ambiental e resistência

Os relatos revelam uma consciência ambiental profunda e uma identidade profissional construída ao longo de gerações. A liderança, filha de uma catadora que continua trabalhando na cooperativa, conhece como ninguém os fluxos, as composições e os destinos dos resíduos que a cidade descarta. Esse conhecimento técnico detalhado — sobre tipos de plástico, sua reciclabilidade, os selos enganosos da indústria, o destino dos rejeitos — contrasta com a invisibilidade a que esses trabalhadores são submetidos pelas políticas públicas e pelo mercado.



As falas expressam com clareza a percepção de que os catadores pagam o preço do descaso da indústria e do consumo irresponsável: embalagens projetadas sem reciclabilidade real, selos que mentem sobre o destino dos materiais e um sistema que transfere o custo ambiental para os mais vulneráveis. Ao mesmo tempo, há consciência de que são agentes insubstituíveis na proteção ambiental urbana — e de que, sem apoio adequado, esse papel está ameaçado.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Falas dos trabalhadores

- *"Não existe educação ambiental na cidade e as políticas públicas não insistem nisso. A indústria vende uma mentira e quem sofre na ponta final somos nós."*
- *"Eu tenho ranço do selo 'Eu Reciclo'. Eles vendem um selo de reciclável para embalagens que não são. Já reclamei: parem de mentir para a população."*
- *"A prefeitura está quase legalizando o crime ambiental ao permitir que isso aconteça."*
- *"A população toda tem culpa: nós tratamos os resíduos que vocês produzem. Viola todos os direitos humanos. É um crime escancarado. Nós tratamos o lixo de vocês."*
- *"A gente quer fazer educação ambiental, ser um centro de referência no território."*
- *"Eu não quero contar uma história triste para vocês. Eu quero mostrar a realidade — não só a nossa, são todas as cooperativas, são todos os catadores."*

3.10 Visita ao Vale do Taquari

Contexto

O Vale do Taquari foi uma das regiões mais severamente atingidas pelos eventos climáticos extremos que afetaram o Rio Grande do Sul em 2023 e 2024. Em um intervalo inferior a um ano, a população enfrentou sucessivas enchentes de grandes proporções, especialmente nos meses de setembro e novembro de 2023 e, posteriormente, durante o desastre de abril e maio de 2024. A recorrência dos eventos produziu um processo contínuo de perdas materiais, deslocamentos populacionais e interrupção das estratégias de reconstrução, fazendo com que muitas famílias fossem atingidas antes mesmo de conseguirem se recuperar dos danos anteriores.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Os moradores dos municípios da região sofreram destruição de moradias, comércios, indústrias e infraestrutura urbana. Agrava esse quadro o fato de que cada evento gerou programas habitacionais com critérios distintos entre si, produzindo sobreposições, lacunas e um generalizado sentimento de injustiça entre as famílias atingidas — muitas das quais não se enquadraram em nenhum dos programas disponíveis.

No âmbito da Missão, foram realizadas visitas aos municípios de Arroio do Meio, Lajeado e Estrela, com foco nas condições de moradia das populações atingidas. A agenda incluiu visitas a unidades habitacionais provisórias instaladas em contêineres e a comunidades afetadas pelas enchentes que permanecem fora dos programas públicos de reassentamento e das políticas habitacionais implementadas após os desastres. As visitas permitiram observar que muitas pessoas seguem em situação de insegurança habitacional, convivendo com incertezas quanto ao acesso à moradia definitiva e às medidas de reconstrução previstas pelo poder público. Mais de dois anos após as primeiras enchentes de 2023, persistem demandas relacionadas ao reassentamento, à reconstrução de vínculos comunitários e à inclusão de grupos que não foram contemplados pelas respostas habitacionais adotadas pelos diferentes entes governamentais.

Destaque-se a Ação Civil Pública n. 5001898-69.2024.4.04.7114 ajuizada pelo Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul) perante a 1ª Vara Federal de Lajeado, com pedido de tutela antecipatória, em face da União, do estado do Rio Grande do Sul e dos municípios de Arroio do Meio, Bom Retiro do Sul, Colinas, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Lajeado, Muçum e Roca Sales. A ação busca responsabilizar os entes federativos pelos danos sofridos pelas populações atingidas e garantir respostas adequadas no campo habitacional e da proteção de direitos.

Relatos e percepções das comunidades

3.10.1 Arroio do Meio

A visita em Arroio do Meio teve dois momentos. No primeiro, a comitiva percorreu o bairro Navegantes, localizado às margens do Rio Taquari e classificado como área de arrasto (zona

de alto risco onde as estruturas habitacionais foram varridas pela força das águas). Ali, moradores que permanecem sem qualquer amparo habitacional relataram sua situação à comitiva. No segundo momento, a comitiva visitou um conjunto de casas provisórias instaladas no bairro Novo Horizonte, em terreno da prefeitura, composto por unidades doadas pelo Grupo Front e por recursos do Poder Judiciário. O conjunto abriga famílias que foram deslocadas pela enchente de setembro de 2023 e chegaram ao local em abril de 2024 — poucas semanas antes da nova enchente de maio de 2024. Ao momento da visita, os moradores completavam dois anos no provisório, sem perspectiva definida de reassentamento definitivo.



a. Intimidação e violência política

Um dos relatos mais graves colhidos em Arroio do Meio diz respeito a ameaças diretas feitas a moradores antes da chegada da comitiva. Pessoas foram advertidas de que, se participassem da reunião convocada pelo MAB para receber a Missão do CNDH, seriam excluídas das listas de beneficiários dos programas habitacionais. A intimidação foi direcionada especificamente à

participação em um espaço legítimo de escuta e monitoramento de direitos humanos, revelando o uso das políticas públicas como instrumento de controle e coerção política sobre a população atingida.

Esse relato não é isolado: outros depoimentos ao longo da visita confirmam um padrão em que o acesso a benefícios é condicionado ao alinhamento político com a administração municipal e em que a organização comunitária e a vinculação a movimentos sociais são tratadas como critérios de exclusão. A ameaça de retirada de direitos como punição pela participação política configura grave violação dos direitos à organização, à livre expressão e à participação social, além de comprometer a própria integridade do processo de reconstrução.



Falas dos moradores

- *"O pessoal tem que escolher: ou está no MAB, ou está com a prefeitura. Porque se tu está no MAB e tu pede alguma coisa, eles te negam."*
- *"Eles estão com medo porque o MAB está abrindo os olhos das pessoas."*

b. Exclusão dos programas habitacionais e critérios pouco claros - Bairro Navegantes

Os relatos revelam um padrão sistemático de exclusão: moradores que viviam de aluguel antes da enchente não tiveram acesso ao aluguel social; proprietários que perderam tudo ficaram de fora do programa Compra Assistida por critérios de renda ou de enquadramento; famílias vinculadas ao MAB relataram represálias explícitas da prefeitura ao acesso a benefícios. A percepção generalizada é de que o critério decisivo não foi a necessidade, mas a posição política das famílias diante da administração municipal. As listas de beneficiários nunca foram tornadas públicas, impedindo qualquer possibilidade de contestação ou verificação. Moradores descrevem a existência de "cadernos" e anotações informais que nunca se converteram em cadastros acessíveis — e que, segundo temem, podem simplesmente desaparecer. A ausência de transparência é apontada como instrumento deliberado de controle político sobre as famílias atingidas.





CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Um critério administrativo específico aprofundou essa exclusão: a distinção entre "área de arraste" — regiões diretamente destruídas pela força da correnteza — e "área de cheia", implicava na possibilidade de ser contemplado pelo programa do Compra Assistida, que era concedido prioritariamente às famílias da primeira categoria. Famílias que sofreram perdas severas em áreas de cheia, sem enquadramento nessa classificação, permanecem sem acesso aos programas. Também foram relatados casos de famílias que, após as enchentes de 2023, adquiriram novos imóveis com recursos próprios como solução emergencial de moradia, e que posteriormente foram excluídas da Compra Assistida sob o fundamento de que já possuíam outro imóvel. Essas famílias acumulam simultaneamente o financiamento do imóvel adquirido às pressas, a cobrança de IPTU e água sobre as residências atingidas e inabitáveis, e a ausência de qualquer amparo nos programas habitacionais.

Falas dos moradores

- *"Muita gente ao redor ganhou os 200 mil, a gente não tem direito."*
- *"A lista que o prefeito falou é um caderno que alguém anotou, mas a gente não tem acesso público. É só promessa, muita promessa."*
- *"Quem morava de aluguel antes não tem direito ao aluguel social. Quem tinha casa própria não ganhou nada."*
- *"Teve gente que nem morava aqui e ganhou casa."*
- *"Tenho 57 anos e perdi tudo. Em setembro perdemos e recuperamos trabalhando. Na enchente de novembro perdemos tudo de novo. Porque compramos, perdemos o direito aos auxílios. Não conseguimos ajuda. Quem trabalhou a vida inteira e não tem direito a nada."*
- *"Moro numa casa condenada, não tenho direito aos auxílios e só recebo o carnê do IPTU. Faço tratamento para depressão. Venho perdendo tudo desde 2020."*

c. Casas provisórias - Bairro Novo Horizonte

A chegada às casas provisórias foi descrita por alguns moradores como um momento de recuperação da dignidade, após meses em abrigos coletivos em salões e quartéis sem condições mínimas. A doação do Grupo Front é mencionada com gratidão genuína. No entanto, o que era para durar dois anos já se estende indefinidamente, e as unidades, dimensionadas para casais, abrigam famílias inteiras sem espaço para privacidade, descanso ou convivência digna. Não há previsão concreta de saída e a prefeitura não apresenta cronogramas, projetos ou datas.

A inadequação do espaço aparece nas falas com detalhes concretos: colchões no chão, camas desmontadas durante o dia, impossibilidade de fazer qualquer adaptação na estrutura. Para famílias que tinham casas próprias havia décadas, a experiência é descrita como uma ruptura radical com a identidade e a estabilidade conquistadas ao longo da vida.



Foi relatado ainda um caso emblemático de violação de acessibilidade: cadeirantes cujas cadeiras de rodas não conseguem acessar os banheiros instalados nos contêineres, obrigando esses familiares a realizarem atividades básicas de higiene em áreas externas, inclusive durante o inverno.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Falas dos moradores

- *"No primeiro momento, a gente foi retirado dos salões, onde passamos muita necessidade. As casinhas nos devolveram a nossa dignidade."*
- *"Era para nós ficarmos aqui dois anos, mas dois anos nós já estamos. E a gente pode acreditar que é quatro, cinco anos."*
- *"Quem tem família tem que ficar tudo amontoadado. Desmancha a cama, bota colchão no chão e vocês vão se virando."*
- *"Se chover, todo mundo fica sentado dormindo sentado, não tem como."*
- *"A gente quer ter um lugar para chamar de nosso, onde possamos nos estabelecer como pessoas humanas."*
- *"Quando a gente vai no prefeito pedir uma casa, ele fala: 'A senhora não mora num lugar que tem porta e janela? Então fique lá e aguarde. Dê graças a Deus que vocês têm onde morar'."*
- *Passei pelo abrigo de lona da Brigada, depois fui pro aluguel social, depois vim pra cá. A gente quer ter um lugar para chamar de nosso. Não queremos um favor do prefeito — a gente só quer o que é nosso. Queremos saber o prazo para entrega das nossas casas. A gente tem medo de que, com a troca de prefeito, o processo pare."*

d. Vulnerabilidade, saúde e ausência de serviços

Além das condições habitacionais, os relatos apontam para impactos sobre a saúde, a renda e a mobilidade das famílias. Moradores idosos e doentes relatam que o valor pago de aluguel — quando o recebem — consome o orçamento destinado a medicamentos. A ausência de transporte e de serviços próximos ao conjunto provisório agrava o isolamento e a dependência.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Falas dos moradores

- *"Com esse dinheiro que estou pagando de aluguel, eu podia comprar muitos remédios. Esses 200 reais que estão dando, dá para quem não tem casa ainda, que aí me sobra para os remédios."*
- *"Quem não consegue sair daqui para arrumar serviço, faz o quê? Se vira como?"*
- *"Em Roca Sales, a enchente de 2020 nos pegou, em 2023 nos pegou de novo, 2024 de novo. A gente vê essa história se repetir, os desastres cada vez maiores. Eu tinha um salão de beleza e perdi tudo. A minha casa perdi a metade de cima. E ainda preciso comprar remédio para Parkinson."*

3.10.2 Lajeado

No município de Lajeado, a comitiva visitou o bairro Conservas, localizado na margem do Arroio Saraquá, afluente do Rio Taquari. Trata-se de uma área historicamente negligenciada pelo Poder Público Municipal — como moradores explicitam, "depois da ponte do Saraquá, o prefeito não vem" — e que foi atingida com força incomum pela enchente de 2024, que chegou com velocidade e altura muito superiores às inundações anteriores.

O bairro apresenta casas destruídas, terrenos à venda e uma população que, em grande parte, permanece morando nas mesmas estruturas danificadas por não ter para onde ir, sem que laudos de condenação das edificações tenham sido emitidos ou que qualquer programa habitacional tenha chegado até ali.

Diante da ausência de alternativas, diversas famílias acabaram retornando às residências atingidas e formalmente condenadas, mesmo diante do receio de novos episódios de enchentes. Uma obra destinada à construção de unidade de saúde na região das moradias provisórias, com previsão de entrega para agosto deste ano, foi condenada e paralisada integralmente, deixando os moradores sem qualquer perspectiva de acesso a serviço de saúde nas proximidades.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Além do abandono material, moradores relataram atendimentos marcados por ausência de escuta e pouca sensibilidade institucional, com respostas insuficientes ou contraditórias quando buscam informações sobre os programas. Em um dos depoimentos mais diretos da visita, um morador afirmou sentir que *"a prefeitura tripudia da população atingida"*, expressão que sintetiza a percepção coletiva de abandono e tratamento desrespeitoso vivenciado por famílias que, mesmo anos após o desastre, seguem sem solução habitacional definitiva.

a. Perdas, mortes e trauma

Os relatos colhidos no bairro Conservas são marcados por perdas irreversíveis. Moradores descrevem a chegada da enchente com rapidez e força nunca vistas antes, o resgate improvisado de familiares e vizinhos e a morte de pessoas que não conseguiram sair a tempo. O luto aparece entrelaçado à descrição das perdas materiais: a biblioteca de um filho, os móveis acumulados ao longo de anos, os pertences deixados para trás no momento da fuga.

Falas dos moradores

- *"A gente ficou isolado. Saímos de caiaque. Nunca tinha vindo enchente lá em casa, porque é lá em cima. E a grande veio."*
- *"Aqui foi que morreu aquela mulher na primeira enchente, a mulher e as crianças."*
- *"Eu peguei ela aqui com água e o tio dela pegou ela no colo e levou. Só que as coisas a gente perdeu. A mãe faleceu. Entrou numa depressão muito tempo depois, não queria mais levantar."*
- *"Eu entrei numa depressão daquelas: chegar e olhar e não achar nem uma louça, estava tudo sob o lodo."*

b. Saúde mental e medo permanente de novas enchentes

O sofrimento psíquico aparece de forma intensa e detalhada nos depoimentos. Moradores relatam que continuam morando nas mesmas casas danificadas — sem condições de sair, sem



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

indenização, sem alternativa — e vivem em estado permanente de alerta diante de qualquer chuva. A ausência de alertas da Defesa Civil e de planos de evacuação aprofunda a sensação de abandono e desproteção.

Falas dos moradores

- *"Chove e eu já fico em pânico. Estou com as minhas roupas todas em saco. Não armei roupeiro. As roupas de cama, dos meus filhos, tudo em saco com medo de começar a subir o rio."*
- *"Eu levantava de noite e andava de um lado para o outro e não sabia onde eu estava."*
- *"A Defesa Civil não trabalhou com nenhum plano de simulação de emergência. A gente não recebeu nada no celular, nenhum alerta de chuva forte."*
- *"Sabe que eu nem consigo descer para ver a beira do rio onde eu morava."*

c. Cadastramento falho, desvio de recursos e falta de transparência

Os relatos de Lajeado tratam de distorções graves na distribuição dos recursos públicos. Moradores apontam erros sistemáticos nos cadastros, como CPFs com alteração na ordem numérica e nomes trocados, e atribuem a responsabilidade às empresas contratadas pela prefeitura para realizar o levantamento social. Ao mesmo tempo, denunciam a desproporção entre os recursos destinados à reconstrução de empresas e os destinados à habitação popular.

Um dado citado por representante do MAB durante a visita sintetiza essa distorção, as empresas de Lajeado receberam do Governo Federal quase R\$ 1 bilhão para reconstrução, enquanto a prefeitura requisitou menos de R\$ 90 milhões para construção de casas, dez vezes mais recursos para o setor produtivo do que para a moradia da população atingida. Os cinco municípios acompanhados pelo MAB receberam juntos R\$ 86 milhões apenas para cadastramento dos



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

atingidos, sem que os resultados desse processo tenham sido tornados públicos ou acessíveis às famílias.

A metodologia adotada para reconhecimento dos danos foi igualmente questionada. O critério baseado exclusivamente na "mancha de inundação", sem realização de laudos técnicos individualizados por imóvel, deixou de fora situações em que residências parcialmente preservadas estruturalmente seguem completamente inabitáveis em razão de umidade, contaminação e comprometimento das condições mínimas de moradia. A existência de paredes e telhado tem sido utilizada como fundamento para negar o benefício, independentemente das condições reais de habitabilidade. Foram relatados ainda casos de pessoas residentes em outros países que foram contempladas pelos programas, aprofundando a percepção de arbitrariedade nos critérios de seleção.

O custo das casas provisórias também foi questionado. O Governo do Estado declara oficialmente ter gasto R\$136 mil reais por unidade habitacional provisória, que é próximo ao custo de uma casa definitiva pelo Minha Casa Minha Vida, de aproximadamente R\$ 150 mil para uma unidade de 46 metros quadrados.

Falas dos moradores

- *"As empresas de Lajeado receberam do Governo Federal quase 1 bilhão para reconstruir, e para construção de casas a prefeitura requisitou menos de 90 milhões. Foi dez vezes mais dinheiro para as empresas do que para casa para o povo."*
- *"Os auxílios municipais não funcionaram. Na prática, para o povo foi só os 5.100. E é muito pouco — o que tu compra? Uma geladeira, um fogão e um colchão."*
- *"Nós precisamos saber quem está nas listas. Isso não pode ser segredo, é a nossa vida."*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

- *"O Governo do Estado declara que gastou por casa provisória 136 mil reais. O Minha Casa Minha Vida paga para construir uma casa definitiva de 46 metros cerca de 150 mil reais."*
- *"Estou há dois anos na fila da Compra Assistida. Diz que está em análise, mas não tenho resposta."*
- *"Minha casa não foi embora, não cedeu. Então não posso entrar na Compra Assistida porque ela não caiu. Mas ela vai cair. Se a casa está de pé não tem direito — mas se a água subir, a casa alaga."*
- *"Aqui somos eu e mais 11 famílias. A gente fica ilhado se o rio passa de 19 metros. Fomos buscar a prefeitura para fazer uma rota de fuga. Eles têm o dinheiro, mas não querem fazer."*
- *"Aqui é área de inundação, não área de arraste — então não é caso de reassentamento. Se tem quatro paredes, é só colocar o telhado de novo. Nesses casos eles nem fazem o laudo. A Defesa Civil veio aqui mas não fez laudo individual."*
- *"Tem gente vindo ocupar as casas abandonadas e condenadas. Quem vem para cá é porque não tem mais nada, não tem para onde ir."*
- *"Para quem mora aqui a enchente não passou. A água baixou, mas as pessoas estão sofrendo violação de direitos humanos. É preciso fazer a reabertura do cadastro da Compra Assistida — porque a enchente, para essas pessoas, não passou."*

3.10.3 Estrela

Em Estrela, a comitiva visitou o bairro Nova Morada, onde está instalado o conjunto habitacional provisório que abriga famílias deslocadas pelas enchentes. O conjunto é composto por contêineres adaptados para moradia e os moradores convivem há dois anos com a ausência de equipamentos públicos básicos nas proximidades, como postos de saúde, escolas e creches, além de dificuldades severas de mobilidade e transporte para o centro do município.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

No mesmo dia da visita, representantes das famílias haviam participado de reunião com a prefeita, na qual foi apresentada proposta de demolição imediata das casas ainda existentes nas áreas atingidas, sem garantia prévia de indenização.

a. Falta de moradia definitiva

Os relatos dos moradores das casas provisórias do município de Estrela apontam para uma população que permanece em suspenso. Os moradores seguem fora da área de origem, sem acesso a serviços essenciais no entorno do conjunto provisório e sem perspectiva concreta de reassentamento definitivo. O custo do deslocamento cotidiano para trabalho, saúde e escola consome parte significativa da renda das famílias, comprometendo a alimentação e outras necessidades básicas.

Falas dos moradores

- *"Não tem um posto de saúde aqui, não tem uma escola, não tem uma creche para essas crianças. Estão praticamente fora de tudo, longe de tudo."*
- *"Quem tem um salário mínimo tem que pagar micro para ir no centro, tem que pagar micro para ir no posto de saúde, tem que pagar Uber para levar as crianças para a creche, e com isso falta para o necessário."*
- *"São dois anos de espera e dois anos que não se reconstrói a vida dessas pessoas. Estão estagnadas porque não têm uma casa definitiva."*
- *"As pessoas melhores de vida já se organizaram, as indústrias estão bem organizadas e o poder público já refez as suas estruturas. Mas nós, os atingidos, estamos aqui em diversos lugares, fundos de quintais, morando duas, três famílias numa casa."*
- *"A gente não pode contar com o SAMU aqui. Eles se recusam a vir. Já aconteceu de uma pessoa morrer e a ambulância não chegar."*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

- *"Nós não temos para onde voltar e nem para onde ir. Ninguém sabe mais o que fazer. A gente está perdido no meio."*
- *"Nós não somos atingidos, somos excluídos — porque a vida continua na cidade."*

b. Pressão para demolição sem garantias

No dia da visita, a prefeita de Estrela apresentou às famílias uma proposta que gerou forte rejeição, que consistia na demolição imediata das casas remanescentes nas áreas atingidas, com pagamento de indenização posterior mediante assinatura de documento sem valor jurídico garantido. Famílias que ainda não haviam recebido qualquer ressarcimento foram colocadas diante da escolha entre aceitar a demolição sem garantias ou arcar futuramente com os custos de retirada dos escombros. Aproximadamente 63% dos atingidos em Estrela seguem sem qualquer política pública que os ampare.

Falas dos moradores

- *"Ela está com as máquinas ali, demolindo as casas que foram indenizadas. Mas os outros tantos — duzentas e poucas famílias — não foram indenizadas ainda."*
- *"Ela quer que a gente assine um papel. Mas como que nós vamos dar garantia para um papel se nós temos nossas casas ali?"*
- *"Em torno de 37% dos atingidos foram atendidos. Os demais ficam nessa proporção maior, onde não têm nenhuma política pública que os ampare."*
- *"Toda a área foi considerada pelo Ministério Público como área de arrasto e impossibilitada de habitação. Todos os aparelhos públicos foram desabilitados. Não tem água, não tem luz para as pessoas retornarem."*



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

c. Exclusão por critérios injustos e distorções na distribuição dos benefícios

Os relatos tratam de distorções graves na distribuição dos programas habitacionais, dentre eles idosos foram informados de que eram "velhos demais para ganhar casa"; famílias com renda acima de um determinado teto foram excluídas mesmo tendo perdido tudo; proprietários que moravam nas casas atingidas ficaram sem amparo enquanto locatários e pessoas de fora do município foram contemplados. A ausência de critérios públicos e verificáveis é apontada como a raiz dessas distorções.

Falas dos moradores

- *"Disseram que minha mãe era muito velha para ganhar casa. Como quem diz: 'você já é muito velha, agora pode viver o resto da tua vida com teu filho'."*
- *"Na época, falaram que nossa renda dava acima do teto que eles botaram, então a gente ficou fora de tudo."*
- *"Vieram pessoas de outros lugares que nunca moraram em Estrela, mentiram e ganharam essas casas."*
- *"Por que que uns ganharam tanto e outros não ganharam nada? Isso é frustrante."*
- *"Minha mãe perdeu tudo, não deixaram mais ela entrar na casa. Está no aluguel social e agora estão cortando. E ainda querem cobrar o IPTU atrasado desde 2024. Ela é uma senhora idosa com problemas de saúde."*

d. Organização e resistência

Apesar do quadro de exclusão e abandono, os relatos de Estrela evidenciam uma forte organização comunitária articulada pelo MAB. O movimento tem atuado para pressionar o Ministério Público, exigir publicidade das listas e garantir que as famílias excluídas sejam



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

incluídas nos processos de reassentamento. A resistência é apresentada não apenas como resposta local, mas como construção de um precedente para outros atingidos no estado e no país.

Falas dos moradores

- *"A falta de critério, a falta de transparência e a falta de participação apareceram durante todo o dia. Não é só em Estrela. Está contaminando e inviabilizando todo o processo de reconstrução."*
- *"Nós, como movimento, decidimos que vamos lutar até o fim."*
- *"O mais triste é que toda essa falta de critério tem sido arma política contra os atingidos, para oprimir, esconder as listas e fazer jogo político, aumentando a nossa angústia e insegurança."*
- *"O que nós construirmos de novo aqui vai servir para o Rio Grande do Sul e para os outros atingidos pelo Brasil."*

3.11 Reunião com instituições do Sistema de Justiça

A missão realizou, em 29 de maio de 2026, reunião com representantes do Sistema de Justiça no auditório da Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Sul. Participaram representantes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), do Ministério Público Federal (MPF), do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), da Defensoria Pública da União (DPU), da Defensoria Pública do estado do Rio Grande do Sul (DPE), para além das instituições e organizações que compuseram a comitiva do Conselho Nacional de Direitos Humanos que realizou a Missão como um todo.

O objetivo foi compreender como cada instituição vem acompanhando os impactos das enchentes, identificar lacunas estruturais e colher recomendações para o aprimoramento das respostas do poder público e do próprio Sistema de Justiça. Os relatos foram organizados em torno dos eixos temáticos que emergiram de forma transversal ao longo da reunião.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



a. Transparência, acesso à informação e cadastros

A opacidade das listas de beneficiários e dos fluxos de recursos foi o tema de maior convergência entre as instituições presentes. O MPRS relatou dificuldades sistemáticas para cruzar informações entre o FUNRIGS, o Plano Rio Grande e os cadastros federais, com pedidos de acesso à informação negados pela Secretaria de Planejamento do estado. O Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH/RS) apontou que a ausência de informação sobre as listas foi um dos piores problemas identificados no acompanhamento do Vale do Taquari e que o programa Compra Assistida foi encerrado para novos cadastros sem que as famílias em espera tivessem recebido resposta. A secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR) relatou ter conseguido acesso às listas do Minha Casa Minha Vida Reconstrução após articulação com o Ministério das Cidades, mas não obteve o mesmo resultado em relação à Compra Assistida.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O MPRS alertou ainda para a fragilidade do Cadastro Nacional dos Municípios Sujeitos a Inundações: municípios resistem a publicizar áreas de risco em seus planos diretores porque a classificação reduz o valor dos imóveis, criando um incentivo estrutural à omissão que compromete tanto a prevenção quanto o acesso a recursos federais. O MPF destacou que mais de mil pessoas deixaram de acessar o “auxílio reconstrução” exclusivamente por exclusão digital, sem qualquer mecanismo alternativo de acesso.

b. Criminalização e discriminação política de movimentos sociais

A criminalização de movimentos sociais e a discriminação política de atingidos foram apontadas por múltiplas instituições como um grave problema identificado no processo de reconstrução. O MPF relatou ter atuado junto a órgãos policiais para garantir corredor humanitário a manifestantes que buscavam se expressar publicamente após o desastre. O TJRS destacou a necessidade de proteção específica dos defensores climáticos e ambientais, reconhecendo que o poder público tem utilizado critérios de não transparência para discriminar politicamente militantes, conduta vedada pelo Pacto de San José da Costa Rica. A SGPR e o MPF abordaram os relatos de prefeitos que ameaçaram retirar das listas de beneficiários famílias vinculadas ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o que, além de configurar violação de direitos individuais, produz um efeito desmobilizador sobre toda a organização comunitária. A DPU reiterou que muitas dessas pessoas sequer sabem se constam de alguma lista, tornando a ameaça ainda mais eficaz como instrumento de controle.

c. Estrutura e organização do Sistema de Justiça

As instituições relataram a necessidade de adaptação estrutural do Sistema de Justiça para responder adequadamente a desastres climáticos. O MPRS criou, após a primeira enchente do Vale do Taquari, em setembro de 2023, um Gabinete de Mudanças Climáticas com foco na multidisciplinaridade, na sensibilização dos Promotores de Justiça e no apoio à criação dos



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUPDECS)⁸. O MPF relatou ter reorganizado sua atuação de forma coordenada e não regionalizada, com doze colegas atuando conjuntamente em temas como cadastros, proteção de pessoas em situação de rua, pressão imobiliária no 4º Distrito e garantia de liberdade de expressão.

O TJRS reafirmou o compromisso do Tribunal com a abertura ao diálogo e destacou a experiência da Vara especializada em meio ambiente, cujas inspeções judiciais *in loco* foram elogiadas por representantes da DPU e da DPE. O desembargador defendeu que não apenas o primeiro grau, mas também o segundo grau da Justiça precisa se especializar, com formação de câmaras específicas em meio ambiente, urbanismo e direitos humanos. Alertou ainda para a vulnerabilidade dos dados institucionais: durante as enchentes, houve colapso nos sistemas de informação, com dados sensíveis de órgãos públicos localizados em áreas de risco, problema que, segundo ele, ainda não foi adequadamente encarado, nem para o qual foram apresentadas estratégias em caso de eventos futuros.

A DPE relatou ter ido a campo imediatamente após o desastre, identificando nos abrigos emergenciais a ausência de documentação das vítimas, conflitos decorrentes da convivência prolongada e violações relativas à alimentação, iluminação, privacidade e separação de famílias. Com apoio do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), trouxe Defensores de outros estados para mutirões de atendimento jurídico nas cidades atingidas.

d. Acesso a programas habitacionais e lacunas de atendimento

A DPE relatou que, desde 2024, passou a ser atravessada por demandas relacionadas ao programa Compra Assistida, originalmente fora de sua competência habitual de conflitos fundiários coletivos. As principais dificuldades identificadas foram cadastros desatualizados no CadÚnico, dificuldade para verificar se o nome constava nas listas, laudos contestados ou emitidos por empresas contratadas pela prefeitura que simplesmente desapareceram, e situações limítrofes como a de uma moradora cuja casa recebeu laudo de habitabilidade e posteriormente desabou.

⁸ Para saber mais sobre os NUPDECS acesse o links: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecaoe-defesa-civil/boas-praticas/nucleos-comunitarios-de-protecaoe-defesa-civil-nupdec2019s>



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

A DPU sugeriu a criação de um protocolo para inspeções judiciais em casos de contestação de laudos, destacando a experiência positiva da Vara de meio ambiente, e recomendou que essa prática seja estendida ao segundo grau. O CEDH/RS alertou para a situação de famílias que permanecem aguardando laudos, enquanto o programa já foi encerrado para novos cadastros, e destacou que pequenos comércios, pessoas com renda acima do teto e proprietários que não aderiram aos programas no momento oportuno seguem completamente desassistidos. A SGPR reconheceu os entraves no acesso às listas e relatou esforços de articulação interministerial ainda em curso.

e. Prevenção, planos de contingência e núcleos comunitários

O MPRS destacou que, diante do acúmulo de urgências pós-desastre, a prioridade estratégica do Gabinete de Mudanças Climáticas têm sido os Planos de Contingência municipais, por entender que as comunidades permanecem nos territórios enquanto os governos se renovam, e que é nelas que deve residir a capacidade de resposta. Com recursos do FUNRIGS, foram contratados especialistas para avaliar as defesas civis municipais e seus planos e está em curso a criação dos NUPDECs, com capacitação em formação de comando de incidentes.

O Instituto de Direito Coletivo (IDC) reforçou a importância dos núcleos comunitários, citando experiências no Rio de Janeiro como referência, e destacou a assistência social como eixo estratégico para a resposta a desastres, público que historicamente demora mais a ser atendido e que é proporcionalmente o mais atingido. A instituição apontou a necessidade de incorporar as mudanças climáticas à agenda do Fórum Nacional de Assistência Social e ao Plano Decenal da área.

f. Populações em maior vulnerabilidade

A DPE relatou dois grupos que exigem atenção específica e que não encontram amparo nas políticas públicas vigentes: a população em situação de rua e o povo de terreiro.

A população em situação de rua, já em situação precária antes das enchentes — agravada pelo incêndio da Pousada Garoa, que ocorrera semanas antes do desastre —, enfrentou repressão



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

e violência nos abrigos e nas ruas durante e após o período de emergência, apesar das determinações do Supremo Tribunal Federal no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 976. A Defensoria expediu recomendações à Prefeitura de Porto Alegre sobre o tema e relatou a recente desestruturação da Operação Inverno⁹ como novo retrocesso.

O povo de terreiro, por sua vez, foi capaz de reorganizar-se a partir de sua coletividade, mas enfrenta a ausência de políticas públicas desenhadas com a especificidade de sua realidade, uma vez que não se encaixa nos programas habitacionais convencionais. A DPE, em ação conjunta com a DPU, judicializou a questão e obteve a suspensão de remoções até que uma solução definitiva seja encontrada.

O MPF destacou ainda a exclusão digital como barreira estrutural que impede o acesso de parcelas significativas da população atingida aos programas disponíveis, sem que mecanismos alternativos de acesso tenham sido criados.

3.12 Audiência Pública

A audiência pública de encerramento da Missão foi realizada no dia 29 de maio de 2026, às 14h, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Sul. A mesa foi composta por representantes do CNDH, do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH/RS), da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC/RS), do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e da Defensoria Nacional de Direitos Humanos (DNDH), além de representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). O espaço reuniu moradores atingidos, lideranças comunitárias e representantes de movimentos sociais e organizações da sociedade civil de diferentes regiões do estado, funcionando como momento de síntese ao término das atividades da Missão.

⁹ <https://prefeitura.poa.br/smas/noticias/operacao-inverno-2026-comeca-nesta-sexta-feira-com-reforco-no-acolhimento>



Uma moradora do Sarandi abriu os trabalhos com uma fala que sintetizou o tom do encontro, afirmando que as comunidades atingidas não querem ser lembradas apenas quando o assunto aparece na televisão: *"não queremos ser lembradas só quando passa na TV, e sim com os nossos direitos — de uma enchente que não passa."* A expressão do movimento "Quem Passou Tem Pressa" — *"pressa por dignidade, pressa por justiça, pressa por direitos"* — foi retomada ao longo de toda a audiência.

Jorge Rodrigues, morador do bairro Conservas, em Lajeado, trouxe novamente a questão das listas de beneficiários. Relatou que perdeu sua casa nas enchentes e foi informado de que seu CPF havia sido digitado incorretamente no cadastro, o que o manteve fora dos programas de atendimento. Sua fala apontou para a falta de preparo dos municípios para lidar com as demandas da população atingida e para a ausência de mecanismos de correção acessíveis às famílias prejudicadas por erros cadastrais.

Mauro Cruz, do Movimento dos Trabalhadores por Direitos (MTD), falou a partir do assentamento Belo Monte, em Eldorado do Sul, município em que 87% do território foi atingido. Relatou que o trauma persiste dois anos depois e que a saúde das pessoas foi afetada mesmo entre

aqueles que não foram diretamente inundados. Mencionou a atuação das cozinhas solidárias do MTD e trouxe a situação das casas provisórias: espaços pequenos, ocupados por longos períodos sem perspectiva de solução definitiva, com custo declarado de R\$ 130 mil por unidade pelo governo do estado, sem consulta prévia aos atingidos sobre alternativas. Apontou a preocupação com o super El Niño anunciado e com o fato de que o dique previsto para ser concluído até 2031 não protegerá toda a cidade — no local da cozinha solidária da Costanera, a água ainda alcançaria a área mesmo com a obra concluída. Sinalizou a necessidade de um programa de reformas habitacionais que alcance efetivamente as famílias, considerando que janelas, portas e telhados de muitas residências seguem danificados dois anos após o evento.



Carmen Medianeira Correia, presidente da Associação Getúlio Vargas do bairro Mathias Velho, em Canoas, apresentou uma carta de reivindicações ao CNDH. Afirmou que *"a enchente nunca acabou"* e que *"milhares de famílias seguem convivendo diariamente com o medo, com o trauma e com a insegurança"*. Falou em nome do movimento "Quem Passou Tem Pressa". Fabíola, também do Mathias Velho, relatou os atos realizados em frente às casas de bomba n. 6 e n. 8 do bairro e pontuou a necessidade de que a população tenha acesso a informações sobre o andamento



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

das obras em tempo real. Afirmou que reconstruir implica garantir moradia segura, saúde mental, respeito e escuta, e destacou a importância da participação dos atingidos nos processos de decisão: *"transformamos a nossa dor em denúncia e em resistência pública."*

Ubira Toledo, do Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos (IACOREQ), representou 140 comunidades quilombolas distribuídas em 70 municípios do estado. Apontou o racismo institucional como fator que agrava os impactos das enchentes sobre essas comunidades e informou que o cadastramento das famílias quilombolas atingidas só teve início quase dois anos após o desastre. Relatou que há famílias quilombolas morando em escolas há dois anos e que os recursos anunciados não chegam às comunidades. Mencionou a dificuldade de deslocamento para participar de espaços como a própria audiência e informou que está em desenvolvimento uma cartilha sobre o cadastramento e as necessidades de reconstrução para essa população.

Miriam, do Sindicato dos Petroleiros (SindiPetro/RS), observou que a agenda climática tem sido tratada como oportunidade de negócios, com estados e municípios transferindo para terceiros a gestão de políticas públicas que deveriam ser conduzidas diretamente pelo poder público, com participação da população.

Roseli, da Cáritas, falou enquanto moradora atingida em Canoas e integrante de entidade humanitária que também teve sua estrutura impactada. Relatou dificuldade para acompanhar a destinação dos recursos recebidos pelo município e mencionou a baixa participação do poder público na última audiência realizada em Canoas com a Defesa Civil. Apontou que pequenos comércios não foram contemplados pelos programas de apoio, que o bairro São Luís segue exposto, mesmo com as obras nos diques; que não há orientação à população sobre como agir diante de um novo evento e que o hospital de pronto-socorro de Canoas está em obras há três anos, comprometendo o atendimento de saúde no município.

Lucas Monteiro, do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) e do movimento Mãos Solidárias, informou que mais de 420 famílias do movimento foram atingidas, inclusive em suas produções alimentares. Destacou o papel das cozinhas solidárias — algumas ainda não habilitadas no Ministério do Desenvolvimento Social — e chamou atenção para a sobreposição de

crises enfrentadas pela população, com a pandemia seguida pelas enchentes de 2023 e 2024, apontando a necessidade de resposta estruturada em saúde mental. Mencionou a distância entre os volumes de investimento anunciados e os resultados concretos observados nos territórios.

Rodrigo, da Associação Desabafo do bairro Farrapos, abordou a situação do 4º Distrito de Porto Alegre, região que enfrenta pressão imobiliária e cujo processo de revitalização coloca questões sobre a permanência da população de menor renda. Sinalizou que o programa Compra Assistida não pode ser o único caminho oferecido aos atingidos, e relatou casos de moradores de ocupações que foram realocados para condomínios sem condições de arcar com as taxas decorrentes, inviabilizando a manutenção da nova moradia. Mencionou ainda o impacto sobre catadores de recicláveis, cujas condições de trabalho foram afetadas pelas mudanças de moradia.

Terezinha, moradora do bairro Conservas, em Lajeado, agradeceu a realização da audiência e ressaltou que estavam presentes em nome de todos os atingidos.



Alexania Rossato, do MAB, apresentou um balanço dos dois anos das enchentes elaborado pelo movimento. Informou que R\$7,4 bilhões foram destinados a obras de infraestrutura de



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

transporte, dos quais R\$3 bilhões para a privatização de estradas. Denunciou a criminalização de militantes do MAB e reafirmou a necessidade de transparência nas listas para que as pessoas possam acessar benefícios habitacionais e programas de reforma. Afirmou: *"eu moro numa caixinha"*, sintetizando a situação de vulnerabilidade habitacional e alimentar em que se encontram os atingidos.

Julio Alt, do Conselho Estadual de Direitos Humanos, destacou que as famílias em casas provisórias seguem sem informação sobre qual política pública irá atendê-las de forma permanente — ou se serão atendidas.

O Procurador Regional dos Direitos do Cidadão no Rio Grande do Sul (PRDC/RS), Dr. Enrico Rodrigues de Freitas, ressaltou as vulnerabilidades pré-existentes aprofundadas pelas enchentes, mencionou a ação civil pública sobre o cadastramento dos municípios afetados e reiterou a transparência e a participação social como problemas centrais ainda não equacionados. Manifestou ainda preocupação com a criminalização de defensores de direitos humanos.

Regina Alvalar, do CEMADEN, informou que o Centro emitiu alerta sobre as chuvas massivas em 30 de abril de 2024, mas que houve descompasso entre o sistema de monitoramento e as ações adotadas pelos governos. Relatou a perda de equipamentos de monitoramento ambiental durante as enchentes, parcialmente recuperados com recursos federais, e mencionou casos de prefeitos que impediram ou solicitaram a remoção de equipamentos instalados em seus municípios. Apontou que há limitações científicas para determinar a nova frequência dos eventos extremos, independentemente da intensidade do El Niño, e que os governantes precisam alinhar ações a partir dos alertas disponíveis. Mencionou o programa CEMADEN Educação e a iniciativa Cidades Sem Risco.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS



Julio Cesar, da SGPR, destacou o desafio de fazer com que as políticas públicas cheguem aos territórios e reafirmou a importância dos agentes territoriais e do diálogo direto com a sociedade civil como condição para que as respostas sejam efetivas.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das falas, consolidou-se a compreensão de que a tragédia climática no Rio Grande do Sul não pode ser interpretada apenas como desastre natural, mas como resultado da combinação entre crise climática, ausência de manutenção das estruturas de proteção contra cheias, desigualdades sociais históricas e fragilidade das políticas públicas de reconstrução. Também foi destacada a necessidade de que a missão adote um olhar estruturante sobre os impactos sociais do pós-desastre, especialmente em relação ao direito à moradia, ao direito à cidade, à participação popular e à transparência na gestão dos recursos públicos destinados à reconstrução.

A classificação de áreas de risco revelou-se ao longo da missão como uma categoria passível de uso político: há risco concreto de que a urgência da reconstrução esteja sendo instrumentalizada para justificar remoções que, no médio prazo, abrem espaço para valorização imobiliária e gentrificação dos territórios atingidos, reproduzindo dinâmicas de expulsão de populações pobres de áreas que passam a interessar ao mercado imobiliário.

A urgência dos desastres também expôs uma fragilidade estrutural do Estado: a liberação acelerada de recursos sem capacidade correspondente de fiscalização. A brecha entre o volume de verbas federais destinadas à reconstrução e a efetividade do controle sobre sua aplicação pelo estado e pelos municípios criou condições para distorções graves, com recursos chegando de forma desproporcional ao setor produtivo e a agentes que não eram os mais atingidos, enquanto famílias em situação de maior vulnerabilidade permaneceram sem amparo. A reconstrução, que deveria ser oportunidade para reduzir desigualdades históricas, tem-se mantido ou aprofundado em muitos casos.

A transparência na gestão dos recursos públicos — com publicidade das listas de beneficiários, critérios claros e verificáveis e canais acessíveis de contestação — é condição indispensável para que esse processo não reproduza as exclusões que antecederam o desastre.

A participação social é garantia efetiva contra a apropriação privada dos processos de reconstrução e contra o aprofundamento das desigualdades territoriais. A missão registra com gravidade os relatos de intimidação e constrangimento de moradores para que não participassem



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

dos espaços de escuta promovidos pelo CNDH. A criminalização de defensores de direitos humanos e militantes e o uso do acesso a políticas públicas como instrumento de coerção política configuram violações graves ao Estado democrático de direito e comprometem a própria legitimidade dos processos de reconstrução.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

5. RECOMENDAÇÕES

Com base nas observações e conclusões deste informe, o Conselho Nacional dos Direitos Humanos formula as seguintes recomendações ao Estado brasileiro e suas instituições:

À UNIÃO, AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E AOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS:

1. Reconhecer, em seus atos normativos, instrumentos de planejamento e políticas públicas, a emergência climática como realidade permanente e estruturante da atuação estatal, incorporando seus impactos presentes e futuros no planejamento territorial, orçamentário e administrativo, bem como na formulação das políticas públicas voltadas à prevenção, adaptação, resposta e reconstrução.
2. Assegurar que as políticas públicas relacionadas à prevenção, gestão de riscos, adaptação às mudanças climáticas, resposta a desastres e reconstrução sejam formuladas e executadas sob a perspectiva dos direitos humanos, observando os princípios da justiça climática, da não discriminação, da igualdade material, da participação social e da proteção prioritária das populações em situação de maior vulnerabilidade.
3. Instituir mecanismos permanentes de acompanhamento, implementação e monitoramento das recomendações formuladas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), pelo Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul (CEDH/RS), pela Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (REDESCA/CIDH) e pela Anistia Internacional, com ampla publicidade sobre o estágio de cumprimento de cada recomendação.
4. Construir cadastro público único e permanentemente atualizado das populações atingidas pelos eventos climáticos extremos, integrado entre os entes federativos, mediante busca ativa e compartilhamento de informações entre os órgãos competentes, assegurando a adequada identificação das diferentes formas de vulnerabilidade e



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

contemplando, entre outros grupos, povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, povos de terreiro, pescadores artesanais, agricultores familiares, catadores de materiais recicláveis, pessoas com deficiência, pessoas idosas, crianças, adolescentes, mulheres chefes de família e população em situação de rua.

5. Instituir política pública permanente de atenção psicossocial às populações atingidas por eventos climáticos extremos, garantindo atendimento continuado, territorializado e interdisciplinar, com prioridade para crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas deslocadas, famílias reassentadas e comunidades submetidas a remoções ou perdas territoriais.
6. Garantir equipes multiprofissionais permanentes nos territórios ainda afetados pelas enchentes, compostas, no mínimo, por profissionais das áreas da assistência social, saúde, saúde mental, habitação, educação e defesa civil, assegurando acompanhamento continuado às famílias durante todo o processo de reconstrução.
7. Assegurar a participação efetiva das populações atingidas, dos movimentos sociais, das universidades, da comunidade científica e das organizações da sociedade civil na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à reconstrução, adaptação climática e gestão de riscos, garantindo processos transparentes, acessíveis e capazes de produzir efetiva incidência nas decisões públicas.
8. Incorporar diagnósticos sobre justiça climática, racismo ambiental, desigualdades territoriais, de raça, gênero, deficiência, geração e renda, que permitam a adequação a partir dos dados coletados, a revisão e a implementação dos instrumentos de planejamento territorial, urbano e ambiental, especialmente planos diretores, planos municipais de adaptação climática, Planos de Contingência, planos de redução de riscos e demais instrumentos correlatos.
9. Elaborar ou revisar os Planos Municipais de Adaptação às Mudanças Climáticas, os Planos de Redução de Riscos e demais instrumentos de planejamento territorial,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

adotando abordagem baseada em direitos humanos, com ampla participação social e especial atenção às populações historicamente invisibilizadas nas políticas públicas.

10. Mapear imóveis públicos e privados ociosos passíveis de destinação à política habitacional voltada às populações atingidas por eventos climáticos extremos, priorizando soluções que preservem os vínculos comunitários, territoriais, culturais e econômicos das famílias e reduzam processos de dispersão social decorrentes dos reassentamentos.
11. Garantir transparência ativa sobre todas as políticas públicas relacionadas à reconstrução, adaptação climática e utilização de recursos públicos, mediante divulgação periódica de dados abertos, indicadores de execução física e financeira, critérios de priorização, cronogramas de obras e resultados alcançados.
12. Fortalecer a cooperação permanente entre universidades públicas, instituições científicas, movimentos sociais e órgãos públicos, assegurando que a formulação das políticas de prevenção, adaptação, reconstrução e gestão de riscos seja orientada pelas melhores evidências científicas disponíveis e pelos conhecimentos produzidos nos territórios atingidos.

ÀS DEFESAS CIVIS DOS MUNICÍPIOS ATINGIDOS E À DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

13. Garantir acesso às listas da Defesa Civil e ao levantamento de beneficiários dos programas habitacionais, com cruzamento de dados entre as enchentes de setembro e novembro de 2023 e maio de 2024, a fim de identificar quem permanece fora de qualquer critério de amparo.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

14. Revisar os critérios operacionais, financeiros e procedimentais aplicáveis às políticas habitacionais destinadas às populações atingidas por eventos climáticos extremos, reconhecendo que tais políticas possuem natureza reparatória e de proteção de direitos humanos, devendo receber tratamento diferenciado em relação às políticas habitacionais ordinárias, de modo a contemplar as especificidades sociais, econômicas, territoriais e culturais das famílias atingidas.
15. Assegurar que a execução dos programas habitacionais considere o direito das populações atingidas à permanência em seus territórios sempre que tecnicamente possível, evitando soluções que provoquem dispersão das comunidades, ruptura de vínculos sociais, culturais, econômicos e familiares ou agravem processos de segregação socioespacial.
16. Promover formação permanente de suas equipes técnicas sobre direitos humanos, justiça climática, racismo ambiental, deslocamentos decorrentes de desastres e direitos das populações atingidas, incorporando tais parâmetros na execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (TJRS), AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAL E FEDERAL E ÀS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAL E DA UNIÃO

17. Promover, por intermédio de suas Escolas Institucionais, Centros de Formação e Corregedorias, programas permanentes de formação, aperfeiçoamento e especialização destinados aos integrantes das carreiras em justiça climática, direitos humanos e litigância climática estratégica.
18. Incorporar, nos programas de formação e aperfeiçoamento, conteúdos relacionados aos impactos das mudanças climáticas sobre os direitos humanos, racismo ambiental,



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

desigualdades territoriais, direitos das populações atingidas por desastres, deslocamentos climáticos, políticas de reassentamento, direito ambiental, urbanístico e fundiário, bem como técnicas de processos estruturais e soluções consensuais para litígios complexos.

19. Capacitar os integrantes das carreiras para a utilização e valoração de metodologias científicas aplicáveis aos litígios climáticos, especialmente ciência da atribuição (*attribution science*), modelagem climática, estudos hidrológicos, avaliação de risco, cenários climáticos e demais instrumentos técnico-científicos voltados à apuração do nexo causal e dos danos decorrentes dos eventos climáticos extremos.
20. Incorporar, na atuação jurisdicional e extrajudicial, os parâmetros estabelecidos pela Opinião Consultiva n. 32/2025 da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre Emergência Climática e Direitos Humanos, pelo Parecer Consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre as obrigações dos Estados em relação às mudanças climáticas e pelos demais *standards* internacionais de proteção dos direitos humanos relacionados à emergência climática.
21. Incentivar a realização de inspeções judiciais, diligências e visitas técnicas *in loco*, sempre que a adequada compreensão da controvérsia depender da realidade territorial, especialmente em demandas envolvendo desastres climáticos, políticas habitacionais, reassentamentos, conflitos fundiários, licenciamento ambiental, planejamento urbano e demais litígios coletivos relacionados aos direitos humanos.
22. Fortalecer a atuação interdisciplinar mediante articulação permanente com universidades, instituições científicas, centros de pesquisa e especialistas, visando a subsidiar a produção da prova, as investigações, os acordos, as recomendações, os termos de ajustamento de conduta e as decisões judiciais em matérias relacionadas à emergência climática.
23. Estimular a criação e o fortalecimento de núcleos, câmaras, grupos especializados ou protocolos institucionais voltados à atuação em justiça climática, direitos humanos e proteção das populações atingidas por eventos climáticos extremos.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

24. Levantamento sistematizado dos dados relativos às políticas habitacionais implementadas no município, incluindo o número de famílias atendidas por casas provisórias, pelo programa Compra Assistida e pelo aluguel social, bem como o número de famílias ainda sem qualquer amparo habitacional.
25. Pleitear pela transparência dos dados sobre os programas habitacionais oferecidos nas diferentes esferas estatais e fiscalizar os dados disponibilizados pelos órgãos a fim de assegurar que os critérios estabelecidos estejam sendo devidamente cumpridos;

AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE)

26. Publicar, em portal de transparência atualizado periodicamente, cronograma detalhado das obras do sistema de proteção contra cheias, indicando: estágio físico; execução financeira; fontes de recursos; prazos; alterações de projeto; impactos previstos sobre a população.
27. Elaborar e divulgar plano específico de comunicação social para todas as obras que impliquem remoções ou restrições territoriais, assegurando informação prévia, acessível e contínua às comunidades atingidas.
28. Instituir mecanismo permanente de participação social para acompanhamento das obras do sistema de proteção contra cheias, com participação de moradores atingidos, movimentos sociais, Ministério Público, Defensorias e o Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/RS.
29. Integrar formalmente o planejamento das obras às políticas habitacionais conduzidas pelo DEMHAB, vedando o início de intervenções que impliquem remoções antes da garantia efetiva do reassentamento das famílias.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE
(DEM HAB)**

30. Elaborar, com ampla participação das comunidades atingidas, plano público de reassentamento para todas as famílias impactadas pelas obras de reconstrução do sistema de proteção contra cheias, garantindo que as soluções habitacionais sejam compatíveis com o direito à moradia adequada e priorizem a manutenção dos vínculos comunitários, familiares, territoriais, culturais, religiosos e econômicos, evitando a dispersão das comunidades e a ruptura de suas redes de apoio. O plano deverá incorporar medidas específicas para assegurar acessibilidade, desenho universal e atendimento prioritário às necessidades de pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, povos e comunidades tradicionais, povos de terreiro e demais grupos em situação de maior vulnerabilidade, prevendo acompanhamento psicossocial e social continuado antes, durante e após o reassentamento, bem como mecanismos permanentes de informação, consulta e participação das pessoas atingidas.
31. Garantir que nenhum reassentamento ocorra antes da disponibilização de solução habitacional definitiva, adequada e compatível com os vínculos territoriais, culturais, econômicos e comunitários das famílias.
32. Publicar critérios objetivos utilizados para seleção das famílias contempladas pelas diferentes modalidades habitacionais.
33. Instituir canal permanente de acompanhamento individualizado das famílias em processo de reassentamento.
34. Realizar monitoramento pós-ocupação dos reassentamentos durante pelo menos cinco anos.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

REFERÊNCIAS

ANAB – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS. *Representação ao Ministério Público Federal sobre o Dique do Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS*. Porto Alegre, 02 set. 2025. Documento encaminhado à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.

REDESCA. Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul Observações e recomendações para a garantia dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Disponível em https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/2025/informe_redesca_brasil_pt.pdf.

ANISTIA INTERNACIONAL. Quando a água toma tudo – IMPACTOS DAS CHEIAS NO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <https://anistia.org.br/informe/anistia-internacional-lanca-relatorio-sobre-enchentes-no-rio-grande-do-sul/>.

CDES. RELATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS SOBRE A TRAGÉDIA CLIMÁTICA DE MAIO DE 2024 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL. Disponível em: https://cdes.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Relatorio_DH_Crise_Climatica_RS_V2.pdf.

Recomendação Conjunta nº 01/2025, de 14 de março de 2025 - Recomenda à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul a aprovação do PL n. 23/2303 e ao Governador do Estado a imediata sanção quando da aprovação da lei que declara emergência climática no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-cndh-cedh-rs-lei-emergencia-climatica>.

Recomendação Conjunta CNDH e CEDH-RS, de 21 de maio de 2024 - Recomenda a diversas autoridades atenção e encaminhamentos para a não violação dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua atingida pela crise climática em Porto Alegre e no Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-conjunta-cndh-cedhrs1>.

Recomendação Conjunta CNDH E CEDH-RS, de 10 de MAIO de 2024 - Recomenda medidas para enfrentamento da emergência climática no Rio Grande Sul. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacaoconjunta-cndhcedhrs>.

Recomendação nº 15, de 06 de agosto de 2023 - Recomenda que o Estado brasileiro reconheça a emergência climática pela qual passa o país, devendo adotar medidas urgentes para uma transição energética justa e sustentável, tendo em conta que a agenda climática não pode servir ao aprofundamento das injustiças ou à promoção do racismo ambiental e da dívida climática. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/recomendacao-cndh-n15-2023>.

Recomendação Conjunta CNDH e CEDH-RS n. 01/2023, de 15 de setembro de 2023 - Recomenda ao Ministério Público do estado do Rio Grande do Sul que instaure procedimento para fiscalizar o recebimento de doações por entidades e empresas em decorrência de evento



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

climático. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaissbrasil/recomendacao-conjunta-cndh-e-cedh-rs-n-01-2023-de-15-de-setembro-de-2023>.



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXOS



Ao Conselho Nacional de Direitos Humanos – CNDH

Assunto: Considerações do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) sobre a situação das famílias atingidas no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), por ocasião da *Missão do Conselho Nacional de Direitos Humanos para monitoramento dos impactos das violações aos direitos humanos decorrentes das emergências climáticas no Rio Grande do Sul*, dirige-se ao CNDH para trazer considerações sobre a grave situação vivida pelas famílias atingidas pelas enchentes no Bairro Sarandi, em Porto Alegre, e pelas violações de direitos que vêm ocorrendo no contexto das obras de reconstrução do Dique do Sarandi.

O bairro Sarandi foi uma das regiões mais atingidas pelas enchentes de maio de 2024 em Porto Alegre. Milhares de famílias tiveram suas casas inundadas, perderam bens, memórias, vínculos comunitários e meios de sobrevivência. O rompimento do dique, somado à falha das casas de bomba e à ausência de manutenção adequada do sistema de proteção contra cheias, expôs de forma dramática a negligência histórica do poder público com as periferias urbanas da capital gaúcha.

A partir da organização do atingidos pelas enchentes em todo o estado, o MAB construiu uma pauta de 6 pontos, com reivindicações dirigidas aos governos municipais, estadual e federal (em anexo), que apresentavam as demandas de curto, médio e longo prazo. As reivindicações tratam da luta por moradia (adequada, segura e saudável), a luta pela proteção e segurança das comunidades atingidas, a luta pela segurança alimentar, a luta para ter energia



elétrica e água de boa qualidade e acessível, a luta pela reconstrução das estruturas públicas de saúde e educação e a luta para garantir a ampla participação dos atingidos.

De forma introdutória, desde já exprimimos nossa avaliação de que as respostas dos governos e do estado brasileiro foram insuficientes, frente ao tamanho do desastre.

É preciso afirmar com clareza que a enchente no Sarandi não pode ser tratada como simples consequência de um evento natural extremo. O desastre revelou a precariedade da infraestrutura de proteção contra cheias, a ausência de planejamento preventivo e a desigualdade estrutural que marca o acesso à cidade e aos direitos básicos em Porto Alegre. Mais uma vez, foram as populações trabalhadoras, periféricas e vulnerabilizadas as que mais sofreram os efeitos da enchente.

Após a baixa das águas, milhares de famílias retornaram para suas casas por absoluta falta de alternativas habitacionais. Sem apoio suficiente do poder público, utilizaram recursos próprios, empréstimos (muitas vezes com agiotas ou com juros abusivos), doações e benefícios emergenciais para reconstruir minimamente suas moradias e suas vidas. Contudo, passados dois anos do desastre, o que se viu foi o avanço de uma política marcada pela insegurança, pela pressão psicológica e pela ausência de soluções dignas de reassentamento.

As obras de reconstrução do Dique do Sarandi passaram a ser conduzidas sem transparência adequada e sem participação efetiva da população atingida. Embora recursos federais tenham sido destinados para a recuperação da estrutura de proteção contra cheias, a Prefeitura de Porto Alegre não construiu um plano de reassentamento capaz de garantir segurança habitacional às famílias removidas.



Na prática, o que ocorreu foi a transferência do peso da reconstrução para os próprios atingidos.

As famílias notificadas para deixar suas casas foram informadas de que poderiam acessar o programa Compra Assistida, do Governo Federal. Entretanto, o procedimento mostrou-se extremamente burocrático, lento e incompatível com os prazos impostos para desocupação das áreas. Muitas famílias permaneceram meses aguardando análise e conclusão dos processos, sem qualquer garantia concreta de moradia definitiva.

Ao mesmo tempo, os subsídios municipais ofertados para aluguel temporário mostraram-se insuficientes diante da realidade do mercado imobiliário da região. Diversas famílias foram empurradas para situações precárias, dependendo de favor de parentes, abrigos temporários ou moradias improvisadas.

Denunciamos ainda que a Prefeitura de Porto Alegre passou a utilizar o medo de novas enchentes e o receio legítimo da população quanto à segurança do dique para dividir os próprios atingidos e jogar o povo contra o povo. Criou-se um ambiente de tensão social em que moradores passaram a ser responsabilizados pela demora das obras, como se as famílias pobres fossem culpadas pela ausência histórica de políticas públicas de habitação e prevenção de desastres.

Também nos preocupa profundamente a forma truculenta com que ocorreram os processos de remoção. Ameaças de despejo, pressão institucional, ações judiciais e retirada forçada de famílias ocorreram sem que estivesse previamente assegurada solução definitiva e adequada de moradia. Em muitos casos, pessoas com deficiência, idosos, crianças e trabalhadores foram submetidos a enorme sofrimento psicológico diante da incerteza sobre onde viveriam.



É fundamental registrar que a maior parte dessas famílias reside há décadas no território. Ali construíram suas relações comunitárias, redes de solidariedade, trajetórias de vida e vínculos de trabalho. A remoção sem garantia de reassentamento coletivo e digno representa também uma ruptura social e territorial violenta. Ainda, o Sarandí é um bairro onde muitas famílias, em especial as mulheres, mantêm junto às suas casas suas fontes de renda, como oficinas de costura, de forma que as perdas também foram muito graves em relação à geração de renda.

Nesse sentido, entendemos que o direito à moradia não pode ser reduzido a uma mera lógica patrimonial ou financeira. A reparação precisa considerar os vínculos comunitários, a permanência territorial, a dignidade humana e o direito à cidade.

O caso do Sarandí demonstra que o modelo atual de reconstrução pós-desastre tem priorizado obras físicas e respostas emergenciais, enquanto negligencia os direitos sociais das populações atingidas. Não basta reconstruir o dique sem reconstruir as condições de vida das famílias.

Diante disso, o Movimento dos Atingidos por Barragens reivindica:

1. Que seja garantida ampla participação das famílias atingidas em todas as decisões relacionadas às obras do Dique do Sarandí e às políticas de reassentamento;
2. Que seja construído um amplo programa de reforma de casas, destinado especialmente nos locais onde é possível continuar vivendo de forma segura;
3. Que seja assegurado reassentamento coletivo, com moradias culturalmente adequadas e próximo ao território original das famílias removidas;



4. Que os processos do programa Compra Assistida tenham tramitação célere para todas as famílias atingidas;
5. Que sejam garantidos programas de estadia solidária e aluguel social compatíveis com os valores reais de aluguel na cidade, por prazo suficiente até a moradia definitiva;
6. Que cessem imediatamente práticas de pressão, intimidação e remoções sem garantia prévia de moradia adequada;
7. Que os recursos federais destinados às obras do dique sejam acompanhados de políticas públicas voltadas à proteção integral das populações atingidas;
8. Que sejam investigadas as responsabilidades do poder público municipal quanto à ausência de manutenção do sistema de proteção contra cheias e às violações de direitos ocorridas no processo de remoção das famílias;
9. Perdão de todas as dívidas de contas de água e luz atrasadas de famílias moradoras de áreas atingidas e/ou de risco e garantia de Tarifa Social de Energia Elétrica para todas as famílias que vivem na mancha de inundação.

A crise climática impõe enormes desafios ao Brasil e às cidades brasileiras. Contudo, não aceitaremos que a reconstrução dos territórios atingidos seja feita às custas da expulsão e do sofrimento das populações pobres e periféricas.

Águas para vida, não para morte!

Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB/RS

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.



A participação “para inglês ver” como mecanismo de violação de direitos e aprofundamento de desigualdades

Marcelo Kunrath Silva
Departamento de Sociologia/UFRGS

Os instrumentos de participação social foram instituídos e institucionalizados no Brasil como mecanismos para efetivar o direito à participação e ao controle social, especialmente daqueles segmentos da sociedade tradicionalmente excluídos dos processos decisórios do Estado. Dessa forma, o exercício do direito à participação e ao controle social se colocavam como um meio de acesso a outros direitos definidos no ordenamento legal do país. Argumenta-se aqui, no entanto, que o governo municipal de Porto Alegre tem utilizado a participação social como um instrumento formal e retórico, com a consequente exclusão de importantes segmentos da população. Em um contexto de acirramento das disputas sobre a priorização da alocação dos investimentos públicos, decorrentes do evento climático extremo de 2024, tal exclusão tende a produzir situações de evidente violação de direitos e aprofundamento de desigualdades.

O caso que evidencia esse uso pode ser observado no processo de elaboração e implementação da proposta de Parceria Público Privado para a gestão dos resíduos sólidos de Porto Alegre. Nesse caso, observa-se uma nítida intencionalidade da sociedade, das universidades e, especialmente, dos representantes dos catadores da construção da proposta. Tal exclusão afronta pelo menos três Princípios Fundamentais do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre (PMGIRS, 2023, p.162-163):

- “(3) A gestão integrada e participativa dos resíduos sólidos”;
- “(6) O direito da sociedade à informação e ao controle social”; e
- “(7) A integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em ações que envolvam o fluxo de resíduos sólidos”.

Deve ser destacado que a PMPA realizou a revisão do PMGIRS entre 2021-2023, paralelamente à construção da proposta de PPP, mas sem aparentemente submeter a proposta de PPP às diretrizes do PMGIRS, que deveriam orientar a política municipal de resíduos sólidos.

Além de confrontar Princípios Fundamentais do PMGIRS, a forma excludente como foi conduzida a elaboração da PPP afronta determinações explícitas estabelecidas no Plano, como a ação 3.1.1 (PMGIRS, 2023, p. 175):

Quadro 3.1.1 – Ação 3.1.1		MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROGRAMA RESÍDUOS SÓLIDOS		
ÍNDICE	3	Planejamento e disposição final	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
PREVISÃO	3.1	Resolução dos resíduos e resíduos	SAREL	
AÇÃO	3.1.1	Revisar o modelo atual das UTEs		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Revisar o modelo atual das UTEs e propor novas alternativas para: forma de contratação, modelo de gestão e trabalho, infraestrutura, seleção de novas tecnologias, bem como para adequação com o sistema de coleta.			
SITUAÇÃO ATUAL	Não houve qualificação do modelo das UTEs nos últimos três anos. Os gastos das UTEs são alocados no orçamento municipal, mas não há controle de gestão e operação e não contam com recursos próprios para a operação.			
OBJETIVOS	Qualificar todos os processos das UTEs, implementar, avaliar, operacionalizar, melhorar, aperfeiçoar, melhorar, implementar e melhorar em condições de segurança, sustentabilidade e segurança.			
INDICADORES	Se de acordo e planejando indicadores			
RECURSOS		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
CAPEX (R\$ x 1.000)		0,00	1,00	0,00
OPEX (R\$ x 1.000)		0,00	0,00	0,00
TOTAL PROPOSTO DE 2024-2026 (R\$ x 1.000)		0,00	1,00	0,00
DISPOSIÇÕES				
Não é recomendável o uso de UTEs. - Incluir a participação local pelo serviço de limpeza, cujo modelo ainda deverá ser estudado e definido. - Avaliar a possibilidade de contratação de serviços de limpeza e coleta de lixo.				
A revisão dos processos de gestão, de contratação e de operacionalização das atividades das UTEs deverá ser realizada com a participação dos interessados e com a participação dos representantes da sociedade civil.				

Figura 1. Fragmento da PMGIRS: Ação 3.1.1

O uso da participação “para inglês ver” se expressa de forma mais explícita no processo de Consulta Pública sobre a proposta de PPP. Em primeiro lugar, o processo de Consulta foi aberto em dezembro de 2024 sem que houvesse uma divulgação pública da mesma. Esse fato foi reconhecido pela própria Prefeitura, que alterou o período da Consulta, mas sem fazer uma efetiva divulgação pública, conforme é demandado nesses processos.

Em segundo lugar, o processo de Consulta careceu de transparência, uma vez que não foram informados os procedimentos para o processamento das contribuições recebidas. A Consulta acabou recebendo 873 manifestações, que foram processadas ao longo do ano de 2025 e nos primeiros meses de 2026. No entanto, não houve uma divulgação pública dos resultados. Somente a publicação no site da Prefeitura (<https://prefeitura.poa.br/smp/ppp-residuos-solidos-urbanos>) de um documento de 99 páginas, contendo as 873 manifestações e as respostas da Prefeitura Municipal.

Nesse documento aparece o caso mais evidente de uso retórico da participação social, ao mesmo tempo que as instituições participativas são esvaziadas. Entre as 873 manifestações, algumas dezenas criticavam os mecanismos de fiscalização e controle da proposta de PPP, demandando mecanismos mais efetivos de participação e controle social. Frente a essas críticas e demandas, a Prefeitura utilizou 64 vezes a seguinte resposta padrão:

“Agradecemos a sua participação na Consulta Pública. Conforme previsto nas minutas postas em Consulta Pública, o contrato será fiscalizado pelo Município (Concedente) e pela Agência Reguladora designada. Ambas as instituições possuem mecanismos de ouvidoria que possibilitam a participação social na fiscalização dos contratos em que atuam, permitindo a participação da sociedade no acompanhamento da execução contratual. Ademais, o DMLU já conta com um órgão colegiado, composto por representantes da sociedade, como parte de sua estrutura organizacional básica”.

Observa-se que a Prefeitura contrapõe à demanda por mecanismos voltados à participação e ao controle social o fato de que já existiriam mecanismos participativos, com destaque para o Conselho do DMLU. Esse Conselho, no entanto, é o mesmo que tem sido desconsiderado e fragilizado pela Prefeitura. A Ata da reunião do então Conselho Deliberativo do DMLU ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, encontra-se o seguinte registro:

35. geral. Marcos Calvete também solicitou que ficasse registrado em Ata que o mesmo ficou sa-
36. bendo da concessão do DMLU através da mídia e não durante as reuniões do Conselho e sali-
37. entou que a forma como este assunto vem sendo conduzido não está a contento. Neste sentido
38. o conselheiro manifestou que deve haver uma debate mais ampla com a cidade e com o Con-
39. selho Deliberativo, que conta com a representação de amplos setores da sociedade, prévio à
40. consolidação do modelo de concessão. O Presidente do Conselho, Carlos Hundertmarker, por

Esse excerto da Ata mostra que um Conselho que tinha como atribuição deliberar sobre temas e iniciativas relacionadas à política de gestão de resíduos sólidos do município foi excluído do processo de construção e discussão da proposta de PPP.

Na Ata do dia 25 de março de 2025, por sua vez, encontra-se o seguinte registro:

19. Secretária do Conselho ficou encarregada de trazer a resposta na próxima reunião. 03) Apre-
20. sentação do GT da UFRGS: A professora da UFRGS, Itefani Carisio de Paula apresentou no
21. Conselho a Nota Técnica com o Estudo elaborado pelos técnicos da Universidade Federal, re-
22. ferente à Parceria Público Privada de Resíduos de Porto Alegre. Durante a reunião, surgiram
23. algumas dúvidas dos Conselheiros e alguns levantamentos e considerações onde foi mais uma
24. vez colocado que os conselheiros do DMLU só ficaram sabendo da concessão do DMLU atra-
25. vés da mídia e não durante as reuniões do Conselho e salientou que e nenhum momento o
26. Conselho foi consultado. A Secretária Simone informou que a Concessão do DMLU está sendo
27. conduzida da Secretaria de Parcerias do Município e não pelo DMLU. Os Conselheiros Lucas
28. Palm (SMAMUS) e Thaise da Rosa (SARGS) solicitaram para a Diretoria do DMLU, uma
29. apresentação sobre a vantajosidade da mudança do modelo atual de Gestão de resíduos sólidos
30. para o modelo pretendido da PPP. Marcos Calvete (ABES) fez uma Proposta de encaminha-
31. mento: Aprovar no CONSELHO uma recomendação para que a diretoria do DMLU acolha as
32. alternativas e apontamentos indicados na Nota Técnica apresentada pelo GT da UFRGS, e a
33. mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Conselheiro Mark Ramos

Essa decisão de um Conselho Deliberativo, aprovada por unanimidade, não foi adotada pela Prefeitura. Ao contrário, por iniciativa da Prefeitura, em junho de 2025 a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei que alterou o estatuto do Conselho do DMLU, que passou de Deliberativo a Consultivo. Ou seja, o Conselho perdeu o poder deliberativo, que possuía desde a sua criação, em 1975 (curiosamente, em plena ditadura).

Esse processo mostra que a opção de participação e controle social oferecida pela Prefeitura como resposta às demandas da Consulta Pública é uma instituição participativa que foi desconsiderada e, mais do que isso, teve seu estatuto deliberativo retirado pela própria Prefeitura.

O processo de esvaziamento da participação e do controle social observado na PPP não é um caso único. O mesmo foi observado no processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, ocorrido entre os anos de 2025 e 2026. Frente à falta de mecanismos participativos efetivos e a desconsideração de proposições de organizações e instituições especializadas em questões urbanas, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) ingressou com uma ação civil pública questionando o processo de participação estabelecido pela Prefeitura Municipal. Após uma derrota em primeira instância, quando não foi reconhecida a sua legitimidade para interpor a ação judicial, o CAU/RS obteve uma vitória em segunda instância, no dia 19 de maio de 2026, quando o TRF4 reconheceu, por unanimidade, a legitimidade do CAU/RS. A partir dessa decisão, abriu-se a possibilidade de continuidade da ação que questiona o processo de revisão do Plano Diretor e o texto aprovado pela Câmara de Vereadores.

A desconsideração explícita aos princípios da participação e do controle social por parte da Prefeitura de Porto Alegre, como observado no caso da PPP e da revisão do Plano Diretor, coloca uma responsabilidade fundamental aos órgãos de controle e às instituições do sistema de justiça: garantir o usufruto desse direito básico de cidadania, que é fundamental para o acesso a outros direitos e a diminuição das desigualdades.